SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 037/2013 – Pregão/Registro de Preços: 018/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 38.770,00. Data de assinatura: 07 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D1004B42

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 037/2013 – Pregão/Registro de Preços: 018/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 19.260,00. Data de assinatura: 07 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4188D9D5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 037/2013 – Pregão/Registro de Preços: 018/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 16.220,00. Data de assinatura: 07 de junho de 2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:335E7A06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 037/2013 – Pregão/Registro de Preços: 018/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 01.267.825/0001-30 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 712,00. Data de assinatura: 07 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C3D587BF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013
PREGÃO Nº 018/2013
OBJETO: Aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 06 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CEDAD528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 07.009/2011

Ext. T.A. 07.009/2011. Município Araxá/MG e Rio Branco Derivados de Petróleo LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 16/04/12, vencendo 15/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 06/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A8F64747

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO ELETRÔNICO 07.015/2010

Ext. T.A. 07.015/2010. Município Araxá/MG e Telemar Norte Leste S/A, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/11, vencendo 31/03/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:58404433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.006/2007

Ext. T.A. 02.006/2007. Município Araxá/MG e Gomes e Junqueira LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 03/09/07, vencendo30/09/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 26/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7E3931E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. REAJUSTE. PREGÃO PRESENCIAL 08.112/2012

Ext. Reajuste. 08.112/2012. Município Araxá/MG concede reajuste dos materiais fornecidos pela empresa Ortopedia Ortovida LTDA ME, passando o preço dos itens: agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo de R$ 0,17 /unidade para R$ 0,20/ unidade; cateter intra venoso biférico 22 de R$ 0,94/unidade para R$ 1,13/unidade; scalp 21 de R$ 0,71 para R$ 0,85, a partir de 03/10/12 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:305DE4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.112/2012

Ext. T.A. 08.112/2012. Município Araxá/MG e Dimebras Comercial Hospitalar LTDA; Med Center Comercial LTDA – ME; Ortopedia Ortovida LTDA – ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/07/12, vencendo 20/06/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 15/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:046D1FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.012/2013

Ext. Contrato F8.012/2013 – O Município de Araxá e Bernardo Vieira Comercial LTDA ME, valor global: R$ 3.360,00; Ivone Pereira de Oliveira – ME, R$ 14.798,60, firmam aquisição de suprimentos de informática para atender o Programa DST/AIDS e o Programa de Saúde da Família. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C2D996F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.046/2008

Ext. T.A. 08.046/2008. Município Araxá/MG e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 10/11/08, vencendo 08/11/13, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 02/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E7F68B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.128/2011

Ext. T.A. 08.128/2011. Município Araxá/MG e Fernandes & Fernandes LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 28/07/11, vencendo 30/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 15/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:38577AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.013/2013

Ext. Contrato F8.013/2013 – O Município de Araxá e Albano de Azevedo e Souza & Cia LTDA, firmam aquisição de etanol hidratado comum para abastecimento dos veículos da Vigilância Sanitária em Saúde, valor global: R$ 8.137,50 . Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8DE32ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.053/2012

Ext. T.A. 08.053/2012. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construções LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 07/05/12, vencendo 01/08/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 02/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0E8606FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.069/2012

Ext. T.A. 08.069/2012. Município Araxá/MG e Artco Artefatos de Concreto Indústria e Comércio LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/08/12, vencendo 06/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 02/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F867A6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2011

Ext. T.A. 08.057/2011. Município Araxá/MG e Mineração João Vaz Sobrinho LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 10/05/11, vencendo 28/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 28/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:493D9E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2011

Ext. T.A. 08.089/2011. Município Araxá/MG e Busca Peças Comércio LTDA ME; Distribuidora de Peças Carvalho LTDA; Eletrodiesel Araxá LTDA EPP; Retro - Minas Comércio de Peças LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 16/06/11, vencendo 27/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5ACBCC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.044/2013, Aquisição de material escolar para atender as escolas municipais de ensino fundamental. Abertura 01/07/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/06/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F2F9BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.040/2013, Aquisição de móveis para atender as escolas municipais de ensino fundamental. Abertura 02/07/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/06/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9EA67292

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.019/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.019/2013, Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimento dos internos da Casa Abrigo e Casa Lar. Abertura 03/07/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/06/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AC56137A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.011/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA nº 03.011/2012, tendo como objeto a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de escolares no município de Araxá – 15 vagas. Prazo: 60 meses, contados a partir da assinatura do contrato, a ser realizada em 22/07/13, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta técnica às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Informações: (34)3691.7022. Edital disponível: 20/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1BA05BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0376-072 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL

Processo nº: 0376/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 072 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de torno, usinagem, embuchamento para manutenção dos veículos da frota municipal de Baependi. Credenciamento dia: 03/07/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 03/07/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CC06F3DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0298-044 - MATERIAL DE CONSUMO EFEMÉRIDES EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi – 2ª PUBLICAÇÃO - Processo nº: 0298/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 044 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as efemérides da creche municipal, escolas municipais de ensino infantil e ensino fundamental, as datas das festividades acompanharão o calendário escolar. Credenciamento dia: 03/07/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 03/07/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:225F6B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 045-2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº031/2013, Processo nº045/2013, referente a aquisição de materiais de Consumo para as Secretarias Diversas do Município de Brás Pires - MG, abertura dia 27/06/2013, às 09:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 12 de junho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:171839CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DECLARAÇÃO - PREGÃO DESERTO

Eu, **IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA**, pregoeira desta Prefeitura, designada por meio da Portaria Municipal n.º 336 de 1º/03/2013; **Declaro** que o referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2013 previsto para realização no dia **13/06/2013 às 13:30hs** ficou **DESERTO** por não ter comparecido nenhum LICITANTE interessado no OBJETO do respectivo Edital.
Diante do exposto, recomendo ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada uma nova publicação do EDITAL.

Cabeceira Grande - MG, 13 de junho de 2013.

Atenciosamente.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira

DE ACORDO:

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:05A77C65

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de junho** de **2013**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de leite pasteurizado** destinada ao atendimento *da **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CAIXAS ESCOLARES***. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 14 de junho de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A849ABD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 096/13 – Pregão Presencial n.º 031/13*** *para contratação de empresa para serviços de transporte intermunicipal.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, ocasião em que a *pessoa física **ADRIANO GONÇALVES DE FARIA*** e a *pessoa jurídica **JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA,*** participantes no certame, ficaram *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Ficando adjudicado o ***ITEM 01*** para a *pessoa jurídica **JL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;*** e *o **ITEM 02*** para a *pessoa física **ADRIANO GONÇALVES DE FARIA**;* passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4B2C5FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 104/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 104/13. O Processo em epígrafe objetivou os *serviços de transferência, licenciamento, emplacamento e colocação de placas refletoras nos veículos da Frota Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido *DIEGO JOSE PEREIRA COSTA, Pessoa Física*; no valor total de R$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
Cachoeira de Minas, 12 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B3E51030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/13

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 035/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de expediente para manutenção das Secretarias Municipais. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de Junho de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 13 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E3F8D559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Cachoeira Dourada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº. 1.022, de 23 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS", com a redação dada pela Lei Municipal nº. 1.054, de 10 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Cachoeira Dourada - MG;

RESOLVE:

Art.1 Nomear para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Cachoeira Dourada, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços urbanos e Habitação:
a – Thiago Henrique Silva – titular;
b – Sandro Lima e Oliveira – suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
a – Junio Cézar Ferreira Coelho - titular;
b – Sheila Aparecida de Lima Moura – suplente.

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
a – Ataide Donizete Storti – titular;
b – Valquíria Fernandes – suplente.

IV – Representantes de movimentos populares:
a – Ana Fernanda da Silva – titular
b – Divanice Amancio Dias Oliveira - suplente

Art. 2º O mandato dos membros Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Cachoeira Dourada, será de dois anos permitida uma recondução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E69F1C70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº,DE 07 DE JUNHO DE 2013

Faz nomeação para os diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes senhores para os respectivos cargos de provimento em comissão:

I - **DEISE APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.039.346-32, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, Código CC-03, Símbolo VC-06; e

II - **EDIMILSON ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº111. 272.086-32, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE DE ÁGUA**, Código CC-03, Símbolo VC-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 7 dias do mês de junho do ano de 2013; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 7/6/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0ABA2A6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 08, de 10 de janeiro de 2011, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Cachoeira Dourada – MG, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 36 a 39 da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 10 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 36** A jornada de trabalho do professor do ensino fundamental e do ensino infantil será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) desta carga horária será destinada para horas atividades, que serão reservadas para estudos, planejamento, preparação e avaliação de trabalhos didáticos, para a colaboração com a administração da escola, como reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e para o aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola.*
***§ 1º** Na composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.*
I – A jornada de trabalho do professor em função docente de que trata o caput deste artigo compreende:
a) Modulo I – Hora/aula;
b) Modulo II – Hora/atividade;
***§ 2º** As atividades extraclasse a que se refere o inciso I do § 1º, alínea b, deste artigo compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições especificas do cargo que não configurem o exercício da docência,*

sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.
***§ 3º** A carga horária semanal destinada às horas atividades a que se refere o inciso I do § 1º, aliena b poderá, a critério da direção da escola, ser acumulada para utilização dentro de um mesmo mês.*
***§ 4º** Caso o Professor de Educação Básica esteja inscrito em curso de capacitação ou atividades de formação, promovidos ou autorizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município fora da escola, o saldo de horas previsto no parágrafo anterior poderá ser cumprido para a participação nestes cursos ou nestas capacitações, com o conhecimento prévio e autorização da direção da escola.*
***§ 5º** O apoio ao funcionamento da biblioteca previsto neste artigo não se confunde com o ensino do uso da biblioteca.*
***Art. 37** A jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais do professor em função docente fica assim distribuída:*
I – 16 (dezesseis) horas/aula, destinada a docência (módulo I);
II – 8 (oito) horas/aula, destinadas às atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:
a) 4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor e,
b) 4 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo até duas horas semanais dedicadas a reuniões.
***Parágrafo Único.** Para os efeitos deste artigo, quanto aos incisos I e II, a hora/aula tem duração de 50 (cinquenta) minutos.*
***Art. 38** A distribuição da carga horária do professor em função docente inclui:*
I – as atividades de sala de aula – Regência de Classe;
II – as horas atividades cumpridas na escola destinadas às atividades coletivas e à preparação e avaliação do trabalho didático, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional;
***Parágrafo Único**. É obrigatória a participação de todos os professores nas atividades complementares de cunho pedagógico, em dia e hora determinado pela direção da Unidade Escolar, sendo essas atividades supervisionadas por especialistas supervisores pedagógicos, sem prejuízo da carga horária destinada à efetiva regência de classe e ou aulas.*
***Art. 39** O número mínimo de horas/aula deverá ser cumprido apenas em uma unidade escolar para atender à grade curricular estabelecida pela escola em que o professor atuar.*
***§ 1°** Caso não haja aulas da disciplina do professor em número suficiente para que possa cumprir a sua jornada normal de trabalho apenas em um turno, a carga horária será complementada em outro turno, conforme sua disponibilidade.*
***§ 2°** Na impossibilidade de proceder à complementação referida no parágrafo anterior, o professor ficará obrigatoriamente na unidade de ensino, em atividade extraclasse, de natureza pedagógica, sem prejuízo da sua remuneração.*
***§ 3°** A distribuição das horas atividades será definida pela escola, desde que não resulte em redução da carga horária do aluno.*
***§ 4°** A carga horária de trabalho do especialista supervisor pedagógico será de 24 (vinte e quatro) horas.*
***§ 5°** O professor ou especialista supervisor pedagógico no exercício da função de Diretor e Vice-diretor terão uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, vedado o acumulação de seu exercício com outro cargo ou função, distribuído nos turnos de funcionamento do estabelecimento de ensino.*
***§ 6°** As aulas de um mesmo conteúdo que, por exigência curricular, ultrapassarem o limite do regime básico do professor serão atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo Professor de Educação Básica, enquanto permanecer nessa situação.*
***§ 7°** Entende-se por exigência curricular, a necessidade de ampliar carga horária do professor em sala de aula para completar carga horária de conteúdo disciplinar estabelecido em conformidade com as normas da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas regulamentações.*
***§ 8°** O Professor de Educação Básica que não estiver no exercício da docência ou que exercer suas atividades no apoio ao funcionamento da biblioteca/secretaria, cumprirá 24 (vinte e quatro) horas semanais no exercício dessas atividades, incluindo as horas destinadas a reuniões, em local definido pela direção do órgão de sua lotação."*

Art. 2° O art. 46 da Lei Complementar Municipal n° 08, de 10 de janeiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 46** Fica estabelecido que o professor deverá, em prol do interesse público, completar carga horária ou exercer seu cargo com matérias afins na mesma etapa de ensino ou em etapas diferentes do Ensino Básico:*
I – em caráter provisório, quando esgotadas as aulas do conteúdo para qual o servidor é habilitado e concursado; ou
II – em caráter provisório, quando não houver local para lotação ou para enturmar as salas.
***§1°** A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica poderá ser acrescida de até cinco horas-aula, para que seja ministrado, na escola em que o professor esteja em exercício, conteúdo curricular para o qual seja habilitado.*
***§2°** A extensão de carga horária, no ano letivo, será:*
I – obrigatória, no caso de professor com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro horas), desde que:
a) As aulas sejam destinadas ao atendimento de demanda da escola e no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor; e
b) O professor seja habilitado no conteúdo do cargo de que é titular;
II – opcional, quando se tratar de:
a) Aulas destinadas ao atendimento de demanda da escola, em conteúdo diferente da titulação do cargo do professor;
b) Aulas em caráter de substituição; ou
c) Professor que cumpra jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas em seu cargo;
***§ 3°** As aulas atribuídas por exigência curricular não estão incluídas no limite de acréscimo estabelecido no caput.*
***§ 4°** Ao assumir extensão de carga horária, o professor fará jus ao Adicional por Extensão de Jornada – AEJ -, cujo valor será o mesmo pago ao valor da hora em relação ao vencimento-base do cargo efetivo do professor de educação básica que trabalhar no AEJ, enquanto permanecer nessa situação.*
***§ 5°** O servidor ocupante de dois cargos de Professor de Educação Básica poderá assumir a extensão de que trata o caput desde que o somatório das horas destinadas à docência dos dois cargos não exceda 10 (dez) horas, excluídas desse total as aulas assumidas por exigência curricular.*
***§ 6°** O AEJ compõe para todos os fins a base de cálculo dos adicionais, das vantagens e acréscimos que o servidor beneficiário dele tiver direito, inclusive para fins previdenciários.*
***§ 7°** A extensão de carga horária será concedida ao Professor de Educação Básica a cada ano letivo e cessará, a qualquer tempo, quando ocorrer:*
I – desistência do servidor beneficiário do AEJ;
II – redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III – retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;
IV – provimento do cargo, quando a extensão resultar de aulas oriundas de cargo vago;
V – ocorrência de movimentação do professor;
VI – afastamento do cargo, com ou sem remuneração, por período superior a sessenta dias no ano;
VII – resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos da legislação específica;
VIII – requisição das aulas por professor efetivo ou habilitado no conteúdo específico, quando assumidas por docente não habilitado."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA GUEDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8953DED5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.092, DE 13 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, destinado ao Fundo Municipal de Saúde para realização de ações de vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e segurança alimentar no âmbito do SUS, adicionando à seguinte dotação orçamentária ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

02. Poder Executivo
02.019. Fundo Municipal de Saúde
02.019.10. Saúde
02.019.10.306. Alimentação e Nutrição
02.019.10.306.0017. Atenção à Saúde
02.019.10.306.0017.2.0060 Manter e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita
01.002.002.002 *Transferências de Recursos Vinculados à Saúde*

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo 1º, o poder executivo promoverá a seguinte redução no orçamento do Fundo de Assistência Social:

02. Poder Executivo
02.016. Fundo Municipal de Assistência Social
02.016.08. Assistência Social
02.016.08.306. Alimentação e Nutrição
02.016.08.306.0020. Mais Cidadania
02.016.08.306.0020.2.0076 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional
3.3.90.30.00. Material de Consumo
01.000.000.000 *Recursos Ordinários*

Art. 3º Em virtude da aprovação da presente Lei, fica o Orçamento Geral do Município elevado em mais R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 1.078/2012– LDO/2013 e Lei Municipal nº. 1.025/2009 – PPA 2010/2013, das alterações descritas nesta lei, bem como as respectivas leis de exercícios posteriores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretaria Municipal de Saúde

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO
Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D20FDC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO 037/013

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 037/013 - Pregão Presencial 028/013 – SRP nº 013/013, que tem por finalidade o registro de preços de materiais de construção (areia, pedras, pregos, telas, tampão, argamassa, cal, filito, cimento, vidros, espaçador, pisos, revestimento, pastilhas, rejunte, esquadrias, telhas, madeirite, compensado, portas, batentes, forro, ferragens e materiais básicos para construção), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 26/06/2013 às 08h30min. Telefone: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: na rua Cel. José Custódio, 84, centro, Campestre – MG.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D0D0117C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVENIO 009/2013

Extrato de Convênio 009/2013 – Prefeitura Municipal de Campestre/Sindicato Rural de Campestre - Manutenção das atividades da entidade – valor: R$ 1.626,28 (um mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) mensais. Período de 07 meses – Vigência: 02/06/2013 a 31/12/2013 – Data de assinatura: 02/06/2013

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B3221759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE REVOGAÇAO - Fica revogado o Processo Licitatório nº. 113/13 – Pregão Presencial nº. 72/13, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões em diversos setores do Fundo Municipal de Saúde. Motivo: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4399F23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 123/13 PP Nº. 79/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para o Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/06/13 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2DA3544D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 122/13 PP Nº. 78/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/06/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:496BC5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 36/2013. Processo Licitatório nº 45/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 21/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Rossini & Brigati Ltda.- CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: fornecer à Administração filtros e óleos lubrificantes para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2013; Valor total: R$ 38.306,71; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei; Data assinatura: 27/05/2013; Carneirinho-MG, 10 de junho de 2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FF094E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 37/2013. Processo Licitatório nº 46/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 22/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: Rozângela Maria da Silva-ME-CNPJ nº 10.628.644/0001-82; Objeto: fornecer à Administração materiais de higiene e limpeza para a manutenção de diversas secretarias municipais; Valor total: R$ 183.287,70; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 29/05/2013; Carneirinho-MG, 10/06/2013.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA. -
Secretário Municipal de Administração – Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F94B3A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2013

EXTRATO DO EDITAL – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2013 – Objeto: Alienação de um veículo ônibus Placa GXH-5165, marca modelo IMP/SCANIA JB R, cor branca, movido à diesel, ano/modelo 1998/1999, chassi YS4K6X2BEW1833668, capacidade 48L/420Cv, no estado em que se encontra, considerado inservível para a Administração Pública. Fica designado a abertura para o dia 02/07/2013, às 09:30 hs., a realizar-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal. O Edital completo, bem como as avaliações mínimas, para efeitos de lance legal estarão a disposição no endereço da Prefeitura Municipal de Carneirinho/Departamento de Licitação, sito na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 13/06/2013.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C2EC9D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2004/2013

DECRETO Nº 02004/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	152.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		152.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	60.000,00
02.07.13.392.7003.4.702 - Resgate da Identidade Cultural Local		
339030 - Material de Consumo	295	4.000,00
02.07.13.392.7003.4.702 - Resgate da Identidade Cultural Local		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	6.000,00
02.07.13.392.7003.4.702 - Resgate da Identidade Cultural Local		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297	23.000,00
02.07.13.392.7003.4.702 - Resgate da Identidade Cultural Local		
449051 - Obras e Instalacoes	298	20.000,00
02.07.13.392.7003.4.702 - Resgate da Identidade Cultural Local		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	299	4.000,00
02.07.13.695.7002.5.705 - Melhorando o Visual da Cidade		
449051 - Obras e Instalacoes	308	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		152.000,00
TOTAL DE RECURSOS		152.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 12 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A00E4381

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2005/2013

DECRETO Nº 02005/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	160.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		160.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	303	100.000,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305	60.000,00
TOTAL DE RECURSOS		160.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 12 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C19F5E61

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2006/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora **CAMILA SARAIVA GUIMARÃES,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** , vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, "cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – 10, símbolo de vencimento CPC – 09.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 13 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:52E5CB2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PERMANECEM INTALTERADOS OS PREÇOS REFERENTES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
DADOS DO DETENTOR DA ATA:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP**, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, inscrito no CPNJ: 03.059.225/0001-01, representado pelo Sócio Administrador, Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** – CPF: 070.005.846-e C.I. MG 11.562.310 SSP/SP, á saber:

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 01 – SEDE DO MUNICIPIO			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,17
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
DADOS DO DETENTOR DA ATA:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **MARIO ROCHA SOARES ME** - CNPJ nº 04.258.348/0001-34, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA PRAXEDES** (Proprietário) inscrito do CPF: 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP, á saber:
1.1. Descrição

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 04 – DISTRITO DE BOA VISTA			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,11
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO DIAMANTINENSE LTDA,** Rod BR 040 – KM 436 – Paraopeba – MG – CEP.: 35.744-000 – CNPJ: 17.611.690/0001-18, Representado pelo Sócio Administrador, **Sr Jose Arcanjo Benfica** – CPF: 292.918.606-20
1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Vlr Unt
1	10.000	LITRO	Gasolina Comum – BR 040 Paraopeba/MG	Petrobras	R$ 3,09
2	10.000	LITRO	Óleo Diesel Comum – BR 040 Paraopeba/MG	Petrobras	R$ 2,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **REAL D'AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 05.814.279/0001-60, localizada na Av. João Antunes de Oliveira, nº 889, Bairro Cazuza, Diamantina /MG, Representada pelo Sócio Administrador, **Sr ROGERIO DE ARAUJO AVILA** inscrito no CPF: 008.027.576-18 com cédula de identidade M – 4.905.469 SSP/MG, á saber:
1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Vlr Unt
05	10.000	Litros	Gasolina Comum	Petrobras	3,17
06	10.000	Litros	Óleo Diesel Comum	Petrobras	2,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **POSTO JOSÉ FINO LTDA**, localizada na Av.Waldemar Cesar Santos, nº 05, Bairro Centro, Minas Novas /MG, Representada pelo Sócio Administrador, **Sr JOSE SENA COSTA** inscrito no CPF: 035.975.716-20 com cédula de identidade M – 676.674 SSP/MG, á saber:
1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
01	28.000	Litros	Gasolina Comum	3,26
02	35.000	Litros	Óleo Diesel Comum	2,58

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2AAE48C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Aos 10 (DEZ) dias do mês de Junho do ano 2013, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº043/2013 - Pregão Presencial Nº 025/2013,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO LOPES & CORDEIRO LTDA** – CNPJ: 08.235.663/0001-05, sediada na Av. do Contorno, 668 – Distrito Industrial – Turmalina/MG, por intermédio de sua representante legal, Senhora **IVANIR CORDEIRO MACIEL LOPES** (SOCIA ADMINISTRADORA), portadora da Carteira de Identidade de n.º MG – 4.018.974 e do CPF n.º 540.156.856-87, á saber:
1.1. Descrição

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt	Vlr Total
1	25.000	LITRO	Óleo Diesel S 10	R$ 2,61	R$ 62.250,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.
1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

	02.001.04.0122.0403.2011 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0122.1201.2032 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1203.2035 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1203.2036 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1204.2105 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1208.2038 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0365.1202.2041 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0365.1202.2042 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0366.1209.2043 – 33903000 – Material de Consumo
	02.005.10.0122.0403.2050 – 33903000 – Material de Consumo
	02.005.10.0301.1001.2061 – 33903000 – Material de Consumo
	02.006.08.0122.0403.2068 – 33903000 – Material de Consumo
	02.006.08.0122.0403.2069 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0243.0802.2074 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0243.0804.2071 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0243.0804.2072 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0243.0804.2073 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0243.0804.2075 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0244.0802.2070 – 33903000 – Material de Consumo
	02.007.08.0244.0803.2076 – 33903000 – Material de Consumo
	02.008.04.0451.0403.2079 – 33903000 – Material de Consumo
	02.008.15.0452.1504.2082 – 33903000 – Material de Consumo
	02.009.26.0122.0403.2088 – 33903000 – Material de Consumo
	02.009.26.0782.2601.2089 – 33903000 – Material de Consumo
	02.010.04.0122.0403.2091 – 33903000 – Material de Consumo
	02.010.15.0452.1502.2083 – 33903000 – Material de Consumo
	02.010.17.0511.1801.2085 – 33903000 – Material de Consumo
	02.010.20.0605.2001.2092 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0301.1002.2059 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0301.1002.2060 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0302.1002.2062 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0302.1002.2063 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0302.1002.2064 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0304.1002.2065 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.10.0305.1003.2066 – 33903000 – Material de Consumo
	02.011.27.0122.0403.2047 – 33903000 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 025/2013**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.
1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana - Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pela **Sra Ivanir Cordeiro Maciel Lopes**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:44E8D529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Aos 13 dias do mês de Junho de 2013, reuniram-se na sala de licitações o pregoeiro e a equipe de apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação – após o acatamento

dos pedidos de impugnação efetuados por empresas, sobre o instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013** (*aquisição de equipamentos medico hospitalares, para garantir o atendimento digno e acesso aos exames de apoio diagnostico dos usuários do SUS do Município, conforme Convenio SES/MG*) e **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013** *(aquisição de materiais permanentes e equipamentos para melhoria na estrutura do Centro de Saúde Cristo Rei, no atendimento da população conforme recurso do Ministério da Saúde*). **AVISA** aos interessados que os referidos certames licitatórios tornam-se **CANCELADOS**, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital.

MAGNO JOÃO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2084B9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITACAO PRC 220/2013 PRG 033/2013

- OBJETO: "Contratação de cessão de uso de software, prestação de serviços de implantação, manutenção, capacitação e suporte técnico de software a ser executado de forma continuada necessário a automação e a gestão da prestação de serviços de saúde publica", conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 15/07/2013

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone 0**(34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7BBCF7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DIVULGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003

ATA DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº– 175/2013
CREDENCIAMENTO N.º 003/2.013

Aos 13 (treze) dia do mês de junho de 2.013 (dois mil e treze), às 09:00h (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 2654/13 de 03/01/2013, **Divanete Barra, Presidente, Maria Aparecida Campanati, Seretária, Silene das Graças da Silva Andrade, Membro e Mauro DOnizeti Cassimiro, membro,** para proceder a abertura dos envelopes , contendo documentos de habilitação e proposta relativamente ao processo licitatório – **CREDENCIAMENTO N.º 003/2013,** que tem por objeto, Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 02 (dois) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural. Iniciada a reunião às 09:00h (nove horas), a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos respectivos "Envelopes", contendo documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes: **1) SEBASTIÃO RODRIGUES e 2) RENATO SPIRANDELI,** os quais foram **habilitados** por atenderem as exigências do edital. Assim todos os respectivos licitantes serão **CREDENCIADOS** . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Conquista/MG, em 13 de junho de 2.013..

Assinatura dos membros da C.P.L.:

DIVANETE BARRA
Presidente

MAURO DONIZETI CASSIMIRO
Membro

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Membro

MARIA APARECIDA CAMPANATI
Secretária

Assinatura dos participantes:

SEBASTIÃO RODRIGUES_____

RENATO SPIRANDELI_____

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:93628CCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 043

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **C**ontratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a implantação das carteiras de trabalho e previdência social- CTPS no Município de Conquista .

Valor de referencia: R$ 3.852,23

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 27 de junho de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de junho de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B451FFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos funcionários das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Infraestrutura, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, Educação e Saúde, para o exercício de 2013.

- Valor de referência: R$64.302,10(sessenta e quatro mil trezentos e dois reais e dez centavos).

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 04 de julho de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de junho de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FD139A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA-ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

PROCESSO LICITATORIO: 021/2013
CARTA CONVITE: 010/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviços médicos, na modalidade plantonista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Pacheco - MG.

Dotação Orçamentária: 2.05.01.10.301.003.2.0049.3.390.36

PUBLICAÇÃO: A Comissão de Licitação do Municipio de Coronel Pacheco/MG, faz saber, para o conheciemnto de todos, em observância ao principio da publicidade, inserto no artigo 37 da Constituição Federal, que o processo licitatorio nº 021/2013, na modalidade Carta Convite nº 010/2013, foi declarado deserto, haja vista o não comparecimento de nenhum licitante convidado a participar do certame. Desta feita, foi declarada prejudicada a continuidade do procedimento, sendo determinado seu arquivamento.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:66BD3247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

PROCESSO LICITATORIO: 034/2013
CARTA CONVITE: 016/2013

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação de Coronel Pacheco - MG, com atuação perante as escolas da rede municipal de ensino.

Dotação Orçamentária:**2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.36**

PUBLICAÇÃO: A Comissão de Licitação do Municipio de Coronel Pacheco/MG, faz saber, para o conheciemnto de todos, em observância ao principio da publicidade, inserto no artigo 37 da Constituição Federal, que o processo licitatório nº 034/2013, modalidade Carta Convite nº 016/2013, foi revogado, haja vista a ausência de número mínimo de licitantes habilitados no certame. Desta feita, foi declarada prejudicada a continuidade do procedimento, sendo determinadoseu arquivamento.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:E30C1B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 51/2013
Processo nº. 032/2013
Carta Convite nº. 014/2013
Tipo Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: Bauminas Química Ltda. - CNPJ 19.525.278/0001-00
Objeto: Aquisição de produtos para tratamento de água para atendimento à ETA (Estação de Tratamento de Água) do município de Coronel Pacheco.
Do valor: R$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)
Da Vigência: 03 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Dotação: 2050017.512.003.2.0047.3.390.30

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:6677848F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2013, no dia 27 de Junho de 2013, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Madeiras de Eucalipto para manutenção de Pontes no Município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 27/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:04F9BC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 034/2013

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **Cissara Henmanuelly Balduino** para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no(a) Secretaria Municipal de Educação, designado(a) para exercer as suas funções na Biblioteca Municipal Rui Barbosa de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:0D180CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 035/2013

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Elenice Correia de Asevedo Souza** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no(a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:F0DAD724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 037/2013

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Ana Isolina Couto Santos** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no(a) Secretaria Municipal de Educação, designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:E97DC446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 038/2013

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Edina Cristina Antunes** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no(a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:5371242F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA 039/2013

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. Waldemar Ferreira França, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Ana Karolina Munno Santos** para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de Junho de 2013

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinéia Flávia Gomes
Código Identificador:F993B2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de padaria, para atender a rede municipal de educação, programas sociais edemais setores municipais.
Abertura dia: 02/07/2013, às 14:00. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, ou através do telefone (38) 3533 1422 ou pelo e-mail: licitacaocouto@yahoo.com.br
Couto de Magalhães de Minas, 13 de junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:4EAD5548

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Leilão n° 001/2013. Objeto: leilão de bens móveis.
Abertura dia: 02/07/2013, às 09:00. Aos interessados, informações, bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n 45, Centro, através do telefone (38) 3533 1422 ou e-mail: licitacaocouto@yahoo.com.br
Couto de Magalhães de Minas, 13 de junho de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:3E84E28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITICO

Primeiro termo aditivo ao convênio nº 0214.1.01.4127.00, celebrado em 28/05/2012 entre o município de Desterro de Entre Rios CNPJ: 20.356.762.0001-32 e a empresa EMATER-MG CNPJ: 19.198.118.0001-02. Altera a Cláusula Quarta do convênio supracitado. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Desterro de Entre Rios, 06 de Junho de 2013.

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:238667A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

EU, ALVARO MIRANDA LANA, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013, CUJO OBJETO TRATA-SE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS, QUE EM FACE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO E CONFORME PARECER APRESENTADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ACATA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NA PRESENTE DATA.
ASSIM SENDO, O MUNICÍPIO ADEQUARÁ O EDITAL CONFORME SOLICITADO E MARCARÁ NOVA DATA PARA ABERTURA DO PREGÃO.

ALVARO MIRANDA LANA -
Pregoeiro
12/06/2013

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:23A9D7A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
042 2013 - PREGÃO 021 2013 - ARAÇÃO DE TERRAS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO A EMATER/MG. ABERTURA DIA 01.07.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:114C0F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1009 – 13/06/13 onde se lê ... SEMED – Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 18/12 do PL. 241/12. Contratado (a): ENGERAIS Construções e Instalações Ltda. Objeto rescisão unilateral do contrato unilateral conforme cláusula 11, item 1.2 do termo e art. 78, inciso XII c/c art. 79 inciso I ambos da Lei 8.666/93 **leia – se ... SEMED – Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 18/12 do PL. 241/12. Contratado (a): ENGERAIS Construções e Instalações Ltda. Objeto rescisão do contrato a**

partir de 05/06/13 conforme cláusula 11, item 1.2 do termo e art. 78, inciso XII c/c art. 79 inciso I ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F02049FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 06/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Divisondas Ltda – ME. Objeto contratação de empresa para execução de furo de sondagem a percussão em terreno do Centro de Referência da Assistência Social da Região Sudoeste – Bairro Jardinópolis/Divinópolis-MG. Valor R$ 8.070,00 global. Prazo 05 dias corridos após emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2258.4.4.90.51.00 ficha 908.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E6B755E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 14/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiário: WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS. Objeto concessão de estágio. Prazo 28/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71263A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 209/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: NATHÁLIA FERREIRA GOMES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C439F45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 204/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: LUCAS RABELLO VILAFRANCA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84F0BE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 235/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: AMANDA CRISTINA DE BARROS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96301EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 235/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE BARROS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/06/13**..**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:367C7BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 94/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: LAYNA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 29/03/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75F4A0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando MEMORANDO INTERNO Nº 054/2013 SEPLAG – GERÊNCIA RH, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de mecânica no pátio da Prefeitura Municipal de Divinópolis, executando as funções de Auxiliar de Mecânico, e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes nocivos como: produtos químicos como colas, thinner, graxa, óleo queimado, gasolina e etc., conforme ofício nº 058/2013 – SEMOUDES/RH, resolve conceder, **a partir de 28 de Maio de 2013**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **DIÊGO LÚCIO SOARES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901767-8.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Junho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6117D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2013 - P.A.L. Nº 157/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisição de nobreaks diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 13 de junho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C7E94E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.111

EXONERA PAULO ADRIANO CUNHA, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Paulo Adriano Cunha da função de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2013.

Divinópolis, 05 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DE035AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 138/2013.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a compra de cota patrocínio do evento Show da Vida/2013, a ser realizado na Rua Pitangui no dia 13 de julho de 2013 com apresentação do cantor Regis Danese, com base no art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93. Divinópolis 12 de junho de 2013. Vladimir de Faria Azevedo. Prefeito Municipal.pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, para a contratação da Banda Sinfônica dos Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, para uma apresentação no dia 17 de setembro de 2011 em Divinópolis, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D79D4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 002515/2013, Pregão 0028/2013, Registro de Preço nº 0013/2013, **Ata de Registro de Preço nº037/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Alfalagos Ltda**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no Valor: R$ 68.269,89 (Sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **Ata de Registro de Preço nº038/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda**, CNPJ: 06.244.376/0001-28, no Valor: R$ 8.689,40 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preço no 039/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, CNPJ: 49.228.695/0001-52, no Valor: R$ 26.465,84 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Ata de Registro de Preço nº040/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda - ME**, CNPJ: 12.047.164/0001-53, no Valor: R$ 8.414,40 (Oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preço nº041/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Hipermed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP**, CNPJ: 05.531.706/0001-01, no Valor: R$ 9.427,33 (Nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). **Ata de Registro de Preço nº042/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, CNPJ: 67.729.178/0002-20, no Valor: R$ 249,60 (Duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar para o Hospital Municipal, PSF (Programa Saúde da Família) e demais unidades de Saúde do município de Estrela do Indaiá**. Prazo de vigência: 05 de junho de 2013 a 05 de junho de 2014. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 05/06/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:261CBCA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 095, DE 13-06-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:EB86116E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 094, DE 12-06-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.09.2011 a 08.09.2012,

saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:EB537B6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002525/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0031/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para apólice de seguro de 05 veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de junho de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 13 de junho de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4FDF78A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº47/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº47/2013, REFERENTE A CARTA-CONVITE Nº10/2013.

OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento do PAR-Plano de Ações Articuladas, do FNDE/MEC, bem como Planejamento Estrutural e Humano, baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, junto ao Departamento Municipal de Educação do Município de Francisco Badaró/MG.**

LICITANTE VENCEDOR: MARIA SILMÁRIA ALVES DA SILVA

VIGENCIA: 07/06/2013 a 31/12/2013

– **VALOR**: **R$13.600,00**(Treze mil e seiscentos reais)

– Fco.Badaró,13/06/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DF1081DB

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2013 e 43/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO **Nº042/2013 e 043/2013** REFERENTE AO **PROCESSO LICITATORIO Nº045/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº022/2013.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HERCULANA FIGUEIRÓ SENA

LICITANTES VENCEDORES:
1-LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA
VALOR: R$31.310,94(Trinta e um mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos)
VIGENCIA: 12/06//2013 a 12/06/2014

2-DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA
VALOR: R$15.400,70 (Quinze mil, quatrocentos reais e setenta centavos).
VIGENCIA: 12/06/2013 a 12/06/2014

- Fco. Badaró, 13/06/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A5A5C5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO REGISTRO DE PREÇO N° 001-2013

O Município de Indianópolis torna público oADIAMENTO do pregão presencial para registro de preços nº 001/2013, objetivando o **Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinários e implementos que compõe a frota do Município de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS, no Departamento de Licitação, localizado a Praça Urias José da Silva, nº 42. Demais informações pelo tel.(34) 3245-2000ou pelo emaillicitacaoindianopolis@gmail.com.**

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CAA0CF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 098/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 098/2013, Dispensa de Licitação 018/2013, objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Vigência do Contrato: 29.05.13 a 28.11.13. Empresa Contratada: Casa do Motor LTDA. Valor do Contrato: R$ 3.940,00.

Publicado por:
Ana Kelly Rodrigues Duarte
Código Identificador:1867E8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 089/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 072/2013, PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 089/2013, Processo Licitatório 072/2013, Pregão Presencial 066/2013, objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do Contrato: 10.06.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Marineide Barbosa da Silva-ME. Valor do Contrato: R$ 215.670,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:05C9AFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 080/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 080/2013, Processo Licitatório 065/2013, Pregão Presencial 059/2013, objeto: Aquisição de Guloseimas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência do Contrato: 03.06.13 a 31.12.13. Empresa Contratada: Marineide Barbosa da Silva-ME. Valor do Contrato: R$ 11.673,40.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:B7DB52A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo micro-ônibus em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do **Procedimento Licitatório nº 104/2013 – Processo Licitatório nº 079/2013 – Pregão Presencial nº 073/2013**. Abertura dos envelopes dia 27.06.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:F9504520

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 093/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 093/2013, Dispensa de Licitação 016/2013, objeto: Aquisição de Lona Lonil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência do Contrato: 28.05.13 a 27.07.13. Empresa Contratada: Barros Artefatos de Borracha LTDA. Valor do Contrato: R$ 1.937,00.

Publicado por:
Ana Kelly Rodrigues Duarte
Código Identificador:83B55A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 079/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 064/2013, PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 079/2013, Processo Licitatório 064/2013, Pregão Presencial 058/2013, objeto: Locação de Veículo para coleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Vigência do Contrato: 01.06.13 a 31.12.13. Empresas Contratadas: Locadora de Veículos C. e Correa LTDA-ME, M &M Extração de Areia e L. de Veículos LTDA e JG Comércio S. Transportes LTDA. Valor Global: R$ 386.309,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:AD61D7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 100/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 100/2013, Dispensa de Licitação 019/2013, objeto: Locação de imóveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 07.06.13 a 06.12.13. Locadores: Waldemar Antônio da Silva. Valor global do Contrato: R$ 9.000,00. Locador: Edmar de Matos. Valor Global do Contrato: R$4.068,00

Publicado por:
Ana Kelly Rodrigues Duarte
Código Identificador:A8DA704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **CANCELAMENTO** da Chamada Pública 001/2013, que tem como objeto o **credenciamento objetivando a contratação de serviços laboratoriais para auxiliar na realização de procedimentos de analise clinica, preço tabela SUS - Sistema Único de Saúde,** em atendimento ao Ofício nº 179/2013/SMS emitido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:16825566

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 092/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 092/2013, Dispensa de Licitação 015/2013, objeto: Aquisição de Bomba Manual de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes. Vigência do Contrato: 28.05.13 a 27.08.13. Empresa Contratada: Maioral Comércio de Ferramentas LTDA. Valor do Contrato: R$ 1.490,00.

Publicado por:
Ana Kelly Rodrigues Duarte
Código Identificador:C1ADC7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2013, INEXIGIBILIDADE 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a retificação do extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 068/2013, Inexigibilidade 003/2013. ONDE SE LÊ: Valor Contratado: R$8.313,00, LEIA-SE Valor Contratado: R$9.189,23.

Publicado por:
Ana Kelly Rodrigues Duarte
Código Identificador:DAB533AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO DE DENUNCIADO POR EDITAL PARA AUDIENCIA PRELIMINAR

A Presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2013, da Prefeitura Municipal de Japaraíba, estado de Minas Gerais, faz saber a **KLEBER CÂNDIDO PACHECO**, engenheiro civil com registro no CREAMG no. 80107D, CPF 044.407.936 - 06, RG M 4.305.748 que está correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo supra, em que o mesmo figura como Denunciado, incurso nas disposições legais do art. 169, I, IV, VII, XV e XX da Lei Complementar 028/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japaraíba.
E, constando dos Autos que o mesmo recusou-se a apor seu ciente na Carta de Notificação, fica, pelo presente Edital, **citado** para, no dia **14.06.2013, às 14:00 horas**, comparecer, querendo, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, no. 29, bairro centro da cidade de Japaraíba, endereço-sede da Comissão, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados. Para ciência do Denunciado, é expedido o presente Edital, que está sendo publicado no Diário Oficial do Município.
CITA-SE ainda, para os devidos efeitos legais e visando assegurar o direito de ampla defesa e contraditório que lhe é garantido pela Instrução Normativa nº 001/2006 e ainda da Constituição Federal de 1988, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
O CITADO poderá ter ciência de inteiro teor dos autos, inclusive com direito de vistas por meio de cópia, que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da Comissão, ou seja, entre 12h00 e 18h00, a qual se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Japaraíba, na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, nesta cidade.

ÂNGELA A. PEREIRA MIRANDA
Presidente da comissão

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5252FFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP 004/2013 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO À PRAIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2013, no dia 05 de Julho de 2013, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Execução de Pavimentação, sarjetas e drenagem na rua de acesso ao centro de Lazer Público de Japaraíba/MG conforme Contrato de Repasse nº 0388871-34-2012 do Ministério do Turismo. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:45 horas, do dia 05/07/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.japaraiba.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:44079B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2013, abertura dia 27/06/2013, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais destinados ao setor de raio x do Hospital Municipal. JP/MG, 13/06/2013, Simone de Fátima Martins : Pregoeira. Maiores informações na Secretaria de Saúde- pç. Cel. Hermógenes, 173, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:E3E8E115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 056/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 056/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Leonardo Augusto Toledo, para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014, conforme Edital de Credenciamento 002/2013.
Valor: R$ 830,00 por plantão de segunda a sexta-feira e R$ 950,00
Data: 13/06/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:27D80E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 73/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 73/2013. OBJETO: Locação de outdoor, tendas, gradil e fechamento em ocasião do evento "1º Encontro Nacional dos Motociclistas" que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos dias 05 e 06 de julho de 2013. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 26/06/2013 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 13/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:D8DB6BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 67/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 67/2013. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de peças para veículos Citroen. Tipo: Maior desconto sobre tabela de preços sugerida pela fabricante montadora Citroen. Abertura das propostas: 01/07/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 13/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:9EB235FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 72/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 72/2013.** OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios da saúde bucal, no Pronto Atendimento Médico e no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 02/07/2013 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 13/06/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6F07A91D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 015/2013-PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

Proc. 015/2013-Pregão Presencial 013/2013-Contratação de empresa para fornecimento de shows musicais e locação de equipamentos para fornecer estrutura para shows-**2° Aditivo ao CTR 006/2013**-Substituição do show da banda Kalo no Pé, pelo show do Cantor Edmilson Batista-§1°, artigo 65, Lei 8.666/93-Valor R$8.000,00-07/06/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BC7090E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PEÇAS TRATORES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013 – PRC Nº 035/2013

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, PARA OS TRATORES E RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.*

Empresas vencedoras:

Empresa: LUIZ BRAZ RIBEIRO CARVALHO -ME
CNPJ: 65.198.566/0001-15
Endereço: Rua Projetada BR 116 Km 773, s/n, zona rural, Leopoldina, MG,
CEP: 36.700-000.
Lotes: Lote 01.
Valor Estimado: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Empresa: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 97.542.691/0001-97
Endereço: Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 634, bairro Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.770-290
Lotes: Lote 02, Lote 03.
Valor Estimado: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Empresa: MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA.EPP
CNPJ: 66.289.950/0001-96
Endereço: Rua Judith Pompei, 260, bairro João XXIII, Muriaé, MG, CEP: 36.880-000
Lotes: Lote 04.
Valor Estimado: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *13/06/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:5E63A0C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PASSAGENS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO 003/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PRC Nº 036/2013

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS NOS ITINERÁRIOS: LARANJAL/JUIZ DE FORA, LARANJAL/MURIAÉ, LARANJAL/MIRACEMA, LARANJAL/LEOPOLDINA, LARANJAL/ SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, LARANJAL/ PALMA E LARANJAL/CATAGUASES, COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 20.448.221/0001-34
Endereço: Rua Américo Lobo, nº 415, bairro Santa Terezinha, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP: 36.045-050

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o protocolo da Nota fiscal pela CONTRATANTE e após o aceite da prestação de serviços.

Data da assinatura da homologação: *13/06/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:D8E116B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ULTRASSONOGRAFIA E RAIO X

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013
CREDENCIAMENTO Nº 004/2013
OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais habilitados para realizar exames médicos de ultrassonografia e Raio X, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, conforme as disposições do termo de referência, Anexo II do edital.
PRAZO FINAL: 28/06/2013

HORÁRIO: 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919 ou pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 13 de Junho de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F1767EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2013

INEXIGIBILIDADE N° 014/2013

Prestação de serviços de exames de patologia clínica, para os pacientes usuários do SUS, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.

Dotações Orçamentárias:
02.0211.021102.10.301.10022.182.339039
02.0211.021102.10.301.10022.309.339039

Recurso: próprio e vinculado

EMPRESA CREDENCIADA:

EMPRESAS	COND. PAGAMENTO
LACLIPE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA – ME Rua Barão de Cotegipe, 435 Lj A e B Centro CNPJ nº 20.341.806/0001-50	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente para as Notas Fiscais/Faturas, eletrônica, entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o processo licitatório nº 464/2013 - **INEXGIBILIDADE 014/2013** está de acordo com as determinações da Lei acima, apto p/ homologação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar nº. 101/2000.
Procurador Geral: _____
13/06/2013

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação, autorizando os credenciamentos de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de exames de patologia clínica, para os pacientes usuários do SUS, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG. Leopoldina, 13 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BDD073C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 029/13, PRC 0462/13. Objeto: aquisição de materiais de proteção e segurança (EPI) para uso dos profissionais do setor de combate a dengue. Dia da Licitação: 01/07/2013, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 13 de junho de 2013.
KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC2F8107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 030/13, PRC 0459/13. Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria de Saúde. Dia da Licitação: 28/06/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 13 de junho de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B4B2192E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.136/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua localizada entre as Ruas Milton de Macedo e Lagoa da Prata e paralela às ruas, Chiquito Couto e Abaeté, no loteamento Solar Caetano, passa a denominar-se Rua José Rodrigues Gondim.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:494DD134

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1. 566/2013 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.495/13 DE 28 DE JANEIRO DE 2013, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º. do Decreto nº. 1.495/2013 de 28 de janeiro de 2013 que Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de Provas Para Seleção de Candidatos para Contratos Eventuais e Temporários com a Prefeitura Municipal de Luz, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, os servidores **Fabrício Jerônimo Camargos Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial; **Marília de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Aida Cardoso Araújo,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, sob a Presidência do primeiro.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45127863

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.567/13, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.541 DE 16 DE ABRIL DE 2013 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º incisos I,II,III,IV,V,VI,VII e VIII da Lei Municipal nº. 1.543/07,de 14 de março 2007,
D E C R E T A:

Art.1º. O inciso X do art. 1º do Decreto nº. 1.541 de 16/04/2013 que Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Representante do Poder Executivo

Titular:Adaíza Morais da Silva Martins
Suplente:Lemuel Ferreira de Moura

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E55DC08

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR N° 030/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 1° – Esta Lei Complementar institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz e estabelece o quadro de pessoal, de cargos, de carreiras e as respectivas tabelas de vencimentos.

Art. 2° - Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras dos Profissionais de Administração Geral, que integram o Grupo de Atividades de Administração Geral do Poder Executivo Municipal de Luz:
I – Auxiliar de Serviços Urbanos I – ASUI - Grupo I;
II – Auxiliar de Serviços Urbanos II – ASUII - Grupo II;
III – Auxiliar Administrativo – AAI - Grupo III;
IV – Assistente de Serviços Urbanos I – ASSUI - Grupo IV;
V – Monitor de Telecentro – MT – Grupo IV
VI – Orientador Social – OS – Grupo IV
VII – Técnico de Programa Social – TPS – Grupo IV
VIII – Instrutor Cultural – IC - Grupo IV;
IX – Assistente de Serviços Urbanos II - ASSUII - Grupo V;
X – Assistente Administrativo – AA – Grupo VI;
XI – Desenhista – DE – Grupo VII;
XII – Agente Fiscal – AF – Grupo VIII;
XIII – Técnico Médio I – TMI – Grupo IX;
XIV – Técnico Médio II – TMII – Grupo X;
XV – Técnico Superior – TS – Grupo XI;
Parágrafo único - A estrutura das carreiras instituídas no "caput" deste artigo e o número de cargos de provimento efetivo de cada uma delas são os constantes no Anexo I desta Lei (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo).
Art. 3° – A estruturação das carreiras dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz tem como fundamento atender às disposições contidas nos artigos 37, 38, 39 e 41 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Luz, e objetiva, em especial, garantir:
I - a melhoria na prestação dos serviços de Administração Geral, por intermédio da valorização do servidor;
II - a transparência das práticas de remuneração, com valoração do vencimento nos diversos níveis e referências da estrutura da carreira;
III - o reconhecimento da qualificação por critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais;
IV - a valorização dos servidores que buscam um constante aprimoramento profissional com aplicabilidade no cotidiano das atividades da área de Administração Geral;
V - a valorização pela definição de objetivos, com a criação de indicadores e a avaliação de resultados, permitindo que seja assumido particular relevância no compartilhamento das responsabilidades, com a formação de equipes multidisciplinares e a organização por programas e ações;

VI - a manutenção de sistema permanente de formação continuada, acessível a todo servidor, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e à ascensão na carreira;
VII - o estabelecimento de normas e critérios que privilegiem, para fins de promoção e progressão na carreira, o desempenho profissional e a formação continuada do servidor, preponderantemente sobre o seu tempo de serviço;
VIII - a remuneração compatível com a complexidade das tarefas atribuídas ao servidor e o nível de responsabilidade dele exigido para desempenhar com eficiência as atribuições do cargo que ocupa;
IX - a evolução do vencimento básico, do grau de responsabilidade e da complexidade de atribuições, de acordo com o nível e a referência em que o servidor esteja posicionado na carreira;
X. a humanização da Administração Pública, observada a garantia de gestão democrática do serviço de Administração Pública e oferecimento de condições de trabalho adequadas;
XI. a avaliação periódica de desempenho individual como requisito necessário para o desenvolvimento na carreira por meio de promoção e progressão, com valorização do desempenho eficiente das funções atribuídas à respectiva carreira.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Regime Jurídico

Art. 4° – O Regime Jurídico dos profissionais da Administração Geral é único e tem natureza de Direito Público – Estatutário – nos termos de Lei Municipal n° 713/91 de 24 de outubro de 1991.

Seção II

Das Definições

Art. 5° – Para os efeitos desta Lei, define-se:

I. Servidor – pessoa legalmente investida em cargo ou função pública no Município de Luz.

II. Cargo – a posição criada por Lei na organização do serviço público, em quantidade definida, com denominação própria, atribuições específicas e vencimento correspondente, para ser provido e exercido por um titular.

III. Cargo Efetivo – é aquele provido em caráter permanente, mediante concurso público.

IV. Cargo em Comissão – é o cargo declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.

V. Função Pública – atribuição ou conjunto de atribuições exercidas por servidor admitido no Município sem concurso público ou providas em caráter temporário, transitório e precário por servidor admitido mediante contrato administrativo de direito público, abrangendo as situações admitidas no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e disposições especiais da legislação do Município;

VI. Função Gratificada – é a função a cujo exercício corresponde uma gratificação;

VII. Classe – é o conjunto de cargos com a mesma denominação, com atribuições de mesma natureza e com o mesmo grau de responsabilidade;

VIII. Série - de- Classes – é o conjunto de classes de atividades de mesma natureza, disposto hierarquicamente de acordo com a dificuldade das atribuições e o nível de responsabilidade;

IX. Carreira – conjunto de classes de atividades de área comum, superpostas hierarquicamente em série de acordo com o grau de escolaridade e responsabilidade cometida;

X. Efetivo Exercício – é caracterizado pela existência de vínculo definido em contrato próprio, celebrado de acordo com a legislação que disciplina a matéria e pela atuação, de fato, do profissional da Administração Geral pública.

XI. Quadro de Profissionais da Administração Geral – o conjunto de cargos de natureza efetiva e os cargos em comissão, dispostos nos Anexos I e II desta lei, compreendendo as seguintes categorias funcionais:

a. Técnicos da Administração Geral: profissionais da Administração Geral de nível superior e médio encarregados de realizar o planejamento, a orientação e a execução das ações da administração pública na consecução de seus fins com relação ao Serviço Público para atendimento satisfatório dos cidadãos, com o apoio dos Agentes de Administração Geral e orientação e supervisão dos Gestores de Administração Geral, conforme Anexo III;

b. Agentes da Administração Geral: profissionais da Administração Geral de nível médio e fundamental encarregados de realizar tarefas de suporte direto ou indireto no planejamento, na orientação e na execução das ações da administração pública na consecução de seus fins com relação ao Serviço Público para atendimento satisfatório dos cidadãos, com a orientação e supervisão dos Técnicos e Gestores de Administração Geral, conforme Anexo IV;

c. Gestores da Administração Geral: profissionais da Administração Geral encarregados de fazer a gestão dos serviços das Unidades e subunidades que compõem o sistema municipal da Administração Geral, conforme Anexo VII.

I. **Quadro Suplementar -** o conjunto de funções públicas de natureza temporária;

II. **Tabela de Vencimento –** é o conjunto organizado em níveis e referências, de valores a serem pagos aos servidores a título de vencimento em conformidade com o Anexo VI desta Lei;

III. **Nível de Vencimento –** é a situação dos cargos na Tabela de Vencimentos, expressa em algarismos romanos, na conformidade do Anexo VI desta Lei;

IV. **Referência –** é a posição remuneratória, em cada nível, para os cargos, expressa em letras, na conformidade do Anexo VI desta Lei.

§ 1°- As atribuições específicas de cada cargo serão discriminadas por Decreto, contendo a denominação e os requisitos exigidos para habilitação e provimento.

§ 2° - O exercício de função gratificada é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo, livremente designado e dispensado pelo Prefeito, para coordenação de projetos/programas especiais nas da Administração Municipal.

§ 3º - A diferença de valor do vencimento de um nível para o outro é de 3% (três por cento).
§ 4º - A diferença de valor do vencimento entre um estágio e outro é de 1% (um por cento).

Art. 6°- As formas de provimento dos cargos constantes desta Lei são as especificadas no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral de Luz.

Art. 7°- As contratações para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público serão realizadas da forma prevista na Lei Orgânica Municipal – LOM - e na legislação específica.

CAPÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 8º - Os cargos de provimento efetivo do quadro dos profissionais da Administração Geral do Município de Luz são aqueles previstos

nos anexos I e VI desta lei, com seus respectivos níveis, referências, vencimentos, carga horária semanal e requisitos mínimos para acesso.

CAPÍTULO IV

DAS FASES DA CARREIRA DO PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção I

Do Ingresso

Art. 9 - O ingresso do servidor na Carreira de Profissional da Administração Geral será sempre por concurso público e será no nível I e na referência 0 (zero).

Art. 10 - Ao entrar em exercício, o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos ininterruptos, contados da data de sua investidura, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de acompanhamento para avaliação do desempenho do cargo na forma prevista em lei.

Art. 11 - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do chefe do executivo, com recrutamento limitado aos integrantes da carreira da Administração Geral em percentual mínimo fixado em Lei.

Art. 12 - Para provimento da função gratificada e dos cargos em comissão previstos nesta Lei, constitui pré-requisito a experiência, no mínimo, três anos, no sistema municipal de Administração Geral, ou seja, aprovação no estágio probatório previsto no art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Excepcionalmente, poderá haver provimento da função gratificada e dos cargos em comissão, sem o pré-requisito de que trata o *caput*, na hipótese de não ter no quadro de pessoal da Administração Geral, servidor que nela enquadre, desde que obedecidas os demais pré-requisitos legais.

Art. 13 - Em qualquer modalidade de provimento, inclusive na contratação temporária será exigido o atendimento aos requisitos de habilitação e outros constantes das especificações estabelecidas nos Anexos desta Lei.

Seção II

Da Promoção

Art. 14 - Promoção é a elevação do servidor ao nível superior àquele ao qual se encontra dentro da carreira a que pertence.

Parágrafo único – A promoção de que trata o *caput* será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 15 - A promoção dar-se-á:

I. Por avaliação – média global igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas avaliações de desempenho;
II. Por titulação combinada com avaliação de desempenho, na conformidade dos Anexos I e VI desta Lei.

Seção III

Da Progressão

Art. 16 - Progressão é a passagem do servidor de uma referência à outra dentro do mesmo nível da carreira a que pertence.

§ 1º - O servidor terá direito à progressão desde que satisfaça os seguintes requisitos:

I. Ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de exercício no cargo, efetivamente trabalhados;
II. Ter obtido média geral igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas avaliações de desempenho;
III. Ter participado de, no mínimo, 50 (cinqüenta) horas de formação no período de 730 dias, dentre as oportunidades de formação permanente oferecida pela Secretaria Municipal de Administração ou aquelas por ela reconhecidas como válidas.

§ 2º - Caso a Secretaria Municipal de Administração deixe de oferecer oportunidades de formação permanente, o quesito previsto no inciso III do parágrafo anterior não impedirá o servidor de progredir na carreira.

§ 3º - Satisfeitos os quesitos previstos no parágrafo primeiro, a progressão do servidor será automática, não podendo o mesmo ser prejudicado em conseqüência de eventual omissão da parte do Município em relação ao referido nos incisos II e III.

§ 4º - A progressão de que trata o *caput* será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 17 - Constituirão incentivos de progressão por qualificação de trabalho na administração pública:

I. a qualificação em instituição credenciada;
II. o desempenho no trabalho;
III. a dedicação exclusiva ao sistema da Administração Geral, inclusive em cargos comissionados;

CAPÍTULO V
DOS CARGOS EM COMISSÃO
Art. 18 - São de provimento em comissão os cargos de:
I – Encarregado de Setor;
II – Chefe de Serviço;
III – Chefe de Gabinete do Prefeito;
IV – Assessor de Comunicação;
V – Assessor Jurídico;
VI – Secretário Municipal;
VII – Contador;
VIII – Coordenador do Sistema de Controle Interno.
Parágrafo único - O número de cargos deste artigo e os vencimentos são os constantes no Anexo II desta Lei.
Art. 19 - Os cargos de provimento em comissão de que trata o artigo anterior, com carga horária de quarenta horas semanais, serão exercidos em regime de dedicação exclusiva por servidor ocupante de função ou cargo das carreiras dos Profissionais da Administração Geral, em percentual mínimo exigido em lei.
Art. 20 - O Profissional de Administração Geral sujeito à exigência de dedicação exclusiva não pode ocupar outro cargo, emprego ou função públicos na União, Estado ou Município.

CAPÍTULO V

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21 - A jornada de trabalho semanal dos servidores do quadro dos profissionais da Administração Geral municipal é aquela estabelecida no anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO VI

DA REMUNERAÇÃO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício de cargo público, com valor fixado nos anexos VI e VII desta Lei.

§ 1° - O servidor receberá o vencimento do cargo em que estiver regularmente investido.

§ 2° - O vencimento do cargo é irredutível e em caso de enquadramento funcional decorrente de alteração do cargo, o valor

excedente do vencimento do cargo anterior em relação ao vencimento do novo cargo será considerado como Vantagem de Pessoal (VP).

§ 3º - A Vantagem de Pessoal (VP) de que trata o parágrafo anterior, será reajustada nos mesmos percentuais de reajustes que ocorrerem sobre a Tabela de Vencimentos de Cargos.

§ 4º - A Vantagem de Pessoal (VP) de que trata o § 2º deste artigo será considerada para efeitos de calculo das gratificações previstas no art. 28, incisos I, II e V.

§ 5° - Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 23 - Remuneração é o vencimento acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em Lei.

Parágrafo único - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito.

Art. 24 - O servidor perderá:

I. a remuneração dos dias em que faltar ao serviço;
II. 50% (cinqüenta por cento) da remuneração, na hipótese da pena de suspensão ser convertida em multa, obrigado o servidor a permanecer em serviço.

Art. 25 - Salvo por imposição legal ou mandato judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Parágrafo único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério do Município.

Art. 26 - O vencimento, as vantagens e o provento não serão objetos de aresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

Seção II

Do Vencimento do Cargo Em Comissão

Art. 27 - O servidor nomeado para cargo de provimento em comissão receberá somente o vencimento desse cargo, salvo se fizer opção pelo vencimento de seu cargo efetivo.

Parágrafo único - As vantagens a que fizer jus o servidor serão calculadas com base no valor recebido a título de vencimento.

CAPÍTULO VII

DAS VANTAGENS

Art. 28 - Além do vencimento e das indenizações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Luz, é assegurado ao servidor da Administração Geral as seguintes vantagens pecuniárias:

I - Adicional de férias;
II - Adicional por tempo de serviço;
III. Abono – família;
IV. Reembolso de transporte;
V. Gratificação natalina;
VI. Adicional de insalubridade;
VII. Auxílio para aperfeiçoamento e pesquisa
VIII. Adicional de Função Gratificada:

a) Pela participação em banca examinadora de concurso público ou por sua fiscalização, fora do expediente normal de trabalho;
b) Pela elaboração de trabalho técnico e de especial interesse do Município, desde que realizado fora do horário habitual de trabalho;
c) Pela participação em comissões especiais para tratar de assuntos de interesse do Município;
d) Pela participação em comissões de sindicâncias e processos disciplinares administrativos.

Parágrafo único – As vantagens de que trata este artigo são independentes e serão pagas cumulativamente ao servidor que a ela(s) fizer jus.

Seção I

Do Adicional de Férias

Art. 29 - Por ocasião das férias do servidor do quadro dos profissionais da Administração Geral ser-lhe-á pago um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração percebida no mês em que iniciar o período de fruição.

§ 1° - Será devido apenas uma vez em cada exercício no caso dos servidores com direito a mais de um período anual, excetuado o caso previsto no § 5°.

§ 2 ° - O adicional de férias será pago inclusive nos casos de férias acumuladas por não terem sido gozadas oportunamente.

§ 3 ° - O servidor público, em regime de acumulação lícita, perceberá o adicional de férias calculado sobre a remuneração de cada cargo;

§ 4° - O adicional de que trata este artigo cumpre o disposto no inciso XVII do art. 7° da Constituição Federal.

§ 5 ° - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 6° - O cálculo do adicional será feito de acordo com o disposto no § 1° do art. 35.

Seção II
Do Adicional por Tempo de Serviço

Art. 30 - É devido ao servidor, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público de Administração Geral, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e a este se incorpora para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único – Não serão computados na contagem de tempo para direito ao qüinqüênio:

I – os dias de afastamento do servidor, excetuados os previstos constitucionalmente;
II – os períodos trabalhados sob o regime de contratos administrativos e em cargos comissionados em qualquer ente público;
III – o tempo de serviço prestado a qualquer ente público ou no serviço privado.

Art. 31 - É devido ao servidor do quadro dos profissionais da Administração Geral, quando completar trinta anos de efetivo exercício no serviço público municipal e que possuir idade mínima exigida na legislação para se aposentar, um adicional de 10% sobre seu vencimento e a este se incorpora para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único – Não serão computados na contagem de tempo para direito ao trintenário os dias de afastamento do servidor, excetuados os previstos constitucionalmente.

Seção III
Do Abono-Família

Art. 32 - Será concedido abono-família ao servidor:
I. por filho menor de quatorze anos e que não exerça atividade remunerada, nem tiver renda própria;
II. por filho inválido, sem renda própria;
III. pelo cônjuge, quando inválido ou mentalmente incapaz, sem renda própria;

IV. cuja remuneração se encaixar no limite estabelecido pelo Instituto Nacional do Serviço Social – INSS.

Art. 33 - O valor do abono–família será aquele definido anualmente pelo Instituto Nacional do Serviço Social – INSS.

Seção IV
Do Reembolso de Transporte

Art. 34 - Fica assegurado ao servidor do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, o direito ao transporte ou reembolso das despesas com este, para exercício das atribuições de seu cargo fora do Município.

§ 1º. O reembolso de que trata este artigo restringe-se a deslocamentos em transporte coletivo, dentro dos limites do município de Luz, onde não houver transporte fornecido pelo Município em dias e horários compatíveis com o trabalho.
§ 2º. O direito ao reembolso abrangerá somente o valor das despesas devidamente comprovadas.

Seção V
Da Gratificação Natalina (13° Salário)

Art. 35 - A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração assegurada ao servidor em cada mês de efetivo exercício ao longo do ano.
§ 1 °- Para o efeito deste artigo, integram a remuneração do servidor:
I. O vencimento;
II. A gratificação de função;
III. Os adicionais de regência e de tempo de serviço.

§ 2 °- A fração igual ou superior a quinze dias será considerada como mês integral.

Art. 36 - O servidor, ao se desligar do serviço público municipal, por exoneração, perceberá a gratificação natalina proporcionalmente aos meses de efetivo exercício.

Art. 37 - A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.
Seção VI
Do Adicional de Insalubridade

Art. 38 - Fica assegurado ao servidor do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, o direito ao recebimento do adicional de insalubridade no grau apurado em Laudo Técnico de Avaliação de Atividades Insalubres por Função, elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único - Não fará jus ao recebimento do adicional de insalubridade aquele servidor que segundo Laudo Técnico, não tiver sua atividade classificada como insalubre e aquele servidor que em razão do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, neutralizar a insalubridade a que estiver sujeito.

Art. 39 - O valor do adicional de insalubridade será de:
I – 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente no país para o servidor que exerça atividade classificada no Grau máximo;
II – 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente no país para o servidor que exerça atividade classificada no Grau médio.

Seção VII
Auxílio Para Aperfeiçoamento e Pesquisa

Art. 40 – Fica assegurado ao servidor do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, o direito ao recebimento de auxílio financeiro para participação em cursos de aperfeiçoamento, técnicos, de especialização, graduação, mestrado e doutorado na área de Gestão Pública.

§ 1 °- Para fazer jus ao auxílio previsto o servidor terá que:
a - comprovar sua matrícula no respectivo curso na área de Gestão Pública;
b – comprovar mensalmente sua regular freqüência ao curso;
c – firmar declaração prévia de que se compromete a aplicar no exercício das atribuições de seu cargo, os conhecimentos adquiridos no respectivo curso, no mínimo por período correspondente à duração do curso, sob pena de devolução dos recursos corrigidos na forma da Lei.
d – apresentar à administração pública municipal ao final do curso, o respectivo certificado de sua conclusão, sob pena de devolução dos recursos corrigidos na forma da Lei.

§ 2°- Na hipótese de o servidor desistir da continuidade do curso, fica obrigado, a devolver os recursos liberados pelo município, devidamente corrigidos na forma da Lei.

§ 3º - O valor do auxílio de que trata este artigo será definido por Lei, na qual deverá conter, obrigatoriamente:
a – as condições previstas no § 1º deste artigo;
b – o nome do servidor beneficiário;
c – o valor mensal e o total do auxílio;
d – a indicação das fontes de custeio;
e – a indicação do curso e a unidade de ensino que o ministrará.

Seção VIII
Do Adicional de Função Gratificada

Art. 41 - O Servidor designado para o exercício das funções gratificadas previstas nas alíneas a, b, c e d do inciso VIII do Art. 28 desta Lei, fará jus, além do seu vencimento mensal, a uma gratificação especial.

§ 1°- A gratificação a que se refere o "caput" deste artigo tem caráter eventual, adstrita ao período em que vigorar o ato de designação para o exercício da função gratificada, não gerando nenhum direito ou vantagem após o término do prazo da função para a qual foi designado.

§ 2° - A gratificação a que se refere o "caput" será igual ao valor de um dia de serviço do servidor para cada dia despendido na execução do trabalho especial.

§ 3º - Fica vedado o pagamento pelo exercício de função gratificada a servidores ocupantes de cargo em comissão.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 42 - A avaliação de desempenho do servidor será realizada conforme o disposto no art. 41 da Constituição Federal, observando o que regulamenta o § 1º inciso III e a Lei Complementar Municipal nº. 001/2005.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O servidor que estava até o dia 30 de abril de 2013, lotado na Administração Geral do Município de Luz, cujo ingresso tenha ocorrido por concurso público, ou possua título declaratório de estabilidade, será enquadrado automaticamente nas Carreiras dos Profissionais da Administração Geral, na forma desta Lei, com data de vigência a partir de 1º de maio de 2013.

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto neste artigo, o servidor deverá apresentar ao Serviço de Administração de Recursos Humanos, toda a documentação relativa à comprovação de sua escolaridade atual, na forma e prazo regulamentado via Decreto.

Art. 44. - O enquadramento do servidor dentro do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral dar-se-á diretamente em cargo correspondente ao ocupado anteriormente, conforme Anexo VIII (Quadro dos Cargos Transformados), observadas as exigências desta lei, o disposto no artigo 43 desta Lei e os critérios seguintes:

I - o posicionamento na carreira de profissional da Administração Geral do Município de Luz terá que levar em conta a correspondência dos cargos conforme o Anexo VIII desta lei;
II - o posicionamento na carreira de profissional da Administração Geral do Município de Luz considerará o vencimento percebido pelo servidor na posição que ocupava para que a nova posição não implique em redução do seu vencimento.
III - caso o posicionamento do servidor na carreira de profissional da Administração Geral do Município de Luz, no nível e referência que melhor corresponda ao nível e ao estágio/referência que ocupava implicar redução de vencimento, o mesmo fará jus à Vantagem de Pessoal estabelecida no Art. 22 desta lei.
IV – os Servidores ocupantes de Cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Geral, Lei Municipal N.º 798/93, de 24 de maio de 1993 e suas alterações posteriores, que estavam lotados nas unidades da Prefeitura Municipal de Luz, até o dia 30 de abril de 2013, cujos cargos estão sendo transformados por esta Lei, conforme Anexo VIII serão automaticamente incorporados ao Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz e enquadrados em níveis e referências equivalentes aos níveis e estágios em que se encontravam anteriormente, obedecidas às disposições desta Lei, desde que possua a escolaridade mínima exigida para o respectivo nível;
V - excepcionalmente, o Servidor de que trata o inciso anterior poderá ser enquadrado em nível e referência não equivalentes, caso o mesmo não possua a escolaridade mínima exigida por esta Lei, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos na forma prevista nesta Lei;
VI – se no enquadramento, o servidor, tiver direito à subida de nível em razão de sua escolaridade maior nos termos da Lei, ele será enquadrado no nível correspondente àquela e na referência cujo vencimento seja compatível com o vencimento percebido na situação anteriormente ocupada;
VII – caso haja servidor que não possua a escolaridade mínima exigida para o menor nível das Carreiras desta Lei (Anexo VI), assinará Termo de Compromisso perante a Secretaria Municipal de Administração, de no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da vigência desta Lei, apresentar o respectivo certificado de conclusão, sob pena de não progredir na carreira.

Parágrafo único - O enquadramento de que trata este artigo será realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 45 - O enquadramento de que trata o artigo anterior deverá ser realizado por comissão constituída para esse fim, composta de, no mínimo, três membros designados pelo Prefeito, sendo seu presidente o Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Ao final dos trabalhos a comissão deverá elaborar relatório circunstanciado dos enquadramentos realizados para aprovação do Prefeito.

Art. 46 - É vedado ao servidor desempenhar atividades que não sejam próprias do cargo que exerce e do cargo de que for titular, incidindo em responsabilidade a chefia que determinar ou permitir esta prática.

Art. 47. É vedado o instituto do apostilamento.

Art. 48 - O disposto nesta Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Art. 49 - Ficam criados cargos de provimento efetivo e em comissão, com o respectivo número de vagas, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, detalhadas nos anexo I e II desta Lei.

Art. 50 – Os Profissionais da Administração Geral do Município de Luz ficam sujeitos ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz – MG.

Art. 51 – Ficam aprovados os Anexos I a X da presente Lei.

Art. 52 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e de créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 53 – A implantação do enquadramento de que trata os arts. 43 e 44 e que será realizado pela comissão prevista no art. 45 desta Lei, será acompanhada por uma Comissão de Acompanhamento paritária, composta por dois representantes do Executivo Municipal e por dois representantes dos profissionais da Administração Geral, devendo a mesma ser presidida pelo Secretário Municipal de Administração Geral.

Parágrafo único – A comissão de que trata este artigo será nomeada pelo Chefe do Executivo, após a indicação dos respectivos membros pelas partes que a compõem.

Art. 54 - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o **Anexo IX** referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da implantação do presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, inclusive, em relação ao ajustes das tabelas de vencimentos e dos cargos criados e transformados, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o **Anexo X** referente a Declaração do ordenador da despesa de que a implantação do presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, inclusive, em relação aos ajustes das tabelas de vencimentos e dos cargos criados e transformados este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 55 – Fica revogada a Lei Municipal Nº. 798/93, de 24 de maio de 1.993.

Art. 56 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 JUNHO DE 2013.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral, assim:

Folha de Pagamento Anual orçada para 2013 (LOA 2013) (Vide Nota 1)	**Folha de Pagamento Anual com Novo Plano de Carreira da Administração** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (vide notas 2 e 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 2)
R$ 14.178,600,00	**R$ 14.517.592,12**	**R$ 338.992,12**	**R$ 721.022,27**	**R$ 771.493,82**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas
Nota 2: A inflação estimada para 2013 é de 6,5% aa; 2014 e 2015 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 12 de junho de 2013.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo utilizado saldo do superávit financeiro de 2012 para suportar as despesas no exercício de 2013.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 12 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C78DD105

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 107/13

Considerando o processo 36.251/13 de 11/06/2013 no qual a Senhora TÁBATA ARAÚJO FONSECA SOUZA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 12 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4D1710E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 037/2013 PREGÃO PRESENCIAL 022/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RL-1C)

PROCESSO N.º 037/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 de junho de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de Material Betuminoso (RL-1C), para asfalto a frio, para pavimentação de vias públicas. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 13 de junho de 2013 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:6CA61B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

11º TA ao Contrato nº 179/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engeps Construções Ltda. Objeto: visando ao reajustamento do valor contratual. Valor: 458.914,64. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 006/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 06 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:008DF708

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 140/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Emigê – Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: fornecimento de materiais odontológicos. Valor: R$26.372,18. Dotações: 02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307;02.09.10.301.0022.2.095-4.4.90.
52-0310;02.09.10.301.0023.2.106-3.3.90.30-0318. Vigência: 07/06/2013 a 31/06/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 034/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B572E892

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 141/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. Objeto: fornecimento de materiais odontológicos. Valor: R$11.447,69. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307;02.09.10.301.0022.2.095-4.4.90.
52-0310;02.09.10.301.0023.2.106-3.3.90.30-0318. Vigência: 07/06/2013 a 31/06/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 034/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:05AACB8B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 142/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sr. João Caitano de Meneses. Objeto: locação de imóvel para Programa Saúde da Família. Valor: R$12.000,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.095.339036-0308. Vigência: 07/06/2013 a 07/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 006/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:6A7A2941

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 143/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: fornecimento de material didático. Valor: R$185.998,00. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0046;02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.
30-0119
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.
30-0226
02.07.12.365.0033.2.211-3.3.90.30-0230;02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.
30-0307
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0326;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.
30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344;02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.
30-0348
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.10.08.122.0001.2.118-3.3.90.
30-0370
02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0383;02.10.08.244.0021.2.129-3.3.90.
30-0389
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0412;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.
30-0420
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.
30-0512. Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F214301B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 144/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Máximo Distribuidora Ltda. - EPP. Objeto: fornecimento de material didático. Valor: R$81.436,10. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0046;
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.07.12.365.0033.2.211-3.3.90.30-0230;
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0326;
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344;
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0348
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;
02.10.08.122.0001.2.118-3.3.90.30-0370
02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0383;
02.10.08.244.0021.2.129-3.3.90.30-0389
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0412;
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5EE5D82B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 145/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e João Carlos de Azevedo Grossi ME Objeto: fornecimento de material didático. Valor: R$158.318,17. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0046;02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.
30-0119
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.
30-0226
02.07.12.365.0033.2.211-3.3.90.30-0230;02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.
30-0307
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0326;02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.
30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344;02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.
30-0348
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;02.10.08.122.0001.2.118-3.3.90.
30-0370
02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0383;02.10.08.244.0021.2.129-3.3.90.
30-0389
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0412;02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.
30-0420
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.
30-0512. Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C0011543

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 146/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Capital Papelaria e Informática Ltda. EPP Objeto: fornecimento de material didático. Valor: R$174.493,82. Dotações: 02.03.04.122.0001.2.015-3.3.90.30-0046;
02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119
02.07.12.361.0029.2.068-3.3.90.30-0185;
02.07.12.365.0033.2.210-3.3.90.30-0226
02.07.12.365.0033.2.211-3.3.90.30-0230;
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0307
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0326;
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344;
02.09.10.304.0027.2.115-3.3.90.30-0348
02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358;
02.10.08.122.0001.2.118-3.3.90.30-0370
02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0383;
02.10.08.244.0021.2.129-3.3.90.30-0389
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0412;
02.12.08.243.0020.2.217-3.3.90.30-0420
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473;
02.14.04.122.0001.2.153-3.3.90.30-0512. Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E7D123D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 148/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Ivete Soares de Araújo e outra. Objeto: locação de imóvel para atividades do Centro Estadual de política, Emprego e Renda. Valor: R$36.000,00. Dotação: 02.10.08.244.0021.2.129-339036-0390 . Vigência: 13/06/2013 a 13/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 008/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 13 de junho de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E18DBC11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 037/13 - PRC 278/2013 – RP 023/13

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 037/13 - PRC 278/2013 – RP 023/13** as empresas: "*MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA"* item: 01. "*SUPERMERCADO PEIXOTO & FILHOS LTDA*" itens: 02 e 03. "*PHARMANUTRI COM. MED. PROD. NUTRICIONAIS LTDA"* item: 04.

Pará de Minas, 13 de Junho de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:60FCD551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 026-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 026/2013, Processo Licitatório Nº 034/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de Material de expediente para atender Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **26/06/2013** as **08:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br – Pirapora(MG), 07/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:A9122094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 027-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 027/2013, Processo Licitatório Nº 035/2013**, com o seguinte objeto **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de equipamento/máquinas de reprografia e impressão, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **27/06/2013** as **16:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 07/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:3A57C720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS** nº **005/2013** – Processo Licitatório nº **036/2013**, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Conclusão da Elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água para o Município de Pirapora-MG.** Horário de Protocolo dos envelopes até as **08:00 horas** do dia **02/07/2013** e a abertura dos envelopes as **08:00 horas** do dia **02/07/2013**. **A visita Técnica será no dia 26/06/2013 às 14 horas.** O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora/MG- 07/06/2013

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:E640D5E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS** nº **006/2013** – Processo Licitatório nº **037/2013**, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Obras de Melhoramento de vias publicas, consistindo na recuperação de estrada vicinal (estrada Pedra de Santana e Córrego/Ponte Uniagro) no Município de Pirapora – MG.** Horário de Protocolo dos envelopes até as **08:00 horas** do dia **01/07/2013** e a abertura dos envelopes as **08:00 horas** do dia **01/07/2013**. **A visita Técnica será no dia 25/06/2013 às 14 horas.** O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e

adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora/MG- 07/06/2013

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:95137480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL COM REGISTROS 028-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 028/2013, Processo Licitatório Nº 038/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de material odontológico para manutenção do Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.** A entrega e abertura dos envelopes **28/06/2013** as **08:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:4F36487F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL COM REGISTROS 029-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 029/2013, Processo Licitatório Nº 039/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **27/06/2013** as **08:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:FAE03E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 030-2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 030/2013, Processo Licitatório Nº 040/2013**, com o seguinte objeto **Contratação de pessoa Jurídica/Física para execução dos serviços de locação de 01 (um) motocicleta com baú e com 01 (um) motociclista (Moto-Boy), para efetuar transporte e entrega, nos locais determinado pela contratante no Município de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **27/06/2013** as **14:30 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:29002882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 031-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 031/2013, Processo Licitatório Nº 041/2013**, com o seguinte objeto **Locação de maquinários e veículos pesados para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora.** A entrega e abertura dos envelopes **28/06/2013** as **16:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:04CE4130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 032-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 032/2013, Processo Licitatório Nº 042/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de materiais pneumáticos para atender a frota municipal de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **01/07/2013** as **14:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf

àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:3A116663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033-2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 033/2013, Processo Licitatório Nº 043/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora.** A entrega e abertura dos envelopes **03/07/2013** as **08:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:7C22F641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 034-013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 034/2013, Processo Licitatório Nº 044/2013**, com o seguinte objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora.** A entrega e abertura dos envelopes **03/07/2013** as **14:00 hs**. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos no Município de Pirapora, à Rua Antonio Nascimento, 274, Centro, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. A sua cópia será fornecida em formato pdf àqueles que se interessarem através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo site pirapora.mg.gov.br - Pirapora(MG), 10/06/2013.

ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sheila Cristina Santos de Carvalho
Código Identificador:1A8CD10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 93/13

Ata da Centésima Décima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 133/13, na modalidade Pregão N° 93/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE TELEFONES, IMPRESSORA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Treze dias do mês de maio de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME representada pelo Sr. Fábio Luiz Barzagli, DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI - EPP representada pelo Sr. Rogério Teodoro de Brito e ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME representada pelo Sr. Jonas Thomaz Vieira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que o item nº 3(Três) do anexo I do Edital, o correto são 3(Três) discos rígidos. As empresas DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI - EPP e ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME foram desclassificadas no item 7(sete) por não atender o solicitado no Edital. E que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:90739477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 93/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 133/13, na modalidade Pregão n° 93/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO - ME E ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME.
Poço Fundo, 13 de junho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F953F239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 083/2013 na Modalidade Pregão nº 062/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação e Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Botijas de Gás no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/06/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DC558D7F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 084/2013 na Modalidade Pregão nº 063/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Óleo Diesel S-10 no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/06/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AF5BB111

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 085/2013 na Modalidade Pregão nº 064/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em fornecimento de utilidades/brinquedos no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/06/2013 às 15h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CEA5B288

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 086/2013 na Modalidade Pregão nº 065/2013 – Tipo: menor preço, para Contratação de Pessoa Física Especializada em Aulas de Dança no Município de Recreio. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/06/2013 às 13h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário de 13:00 às 16:00.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D579418C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 049/2013 DISPENSA 008/2013 OBJETO contratação para transporte de paciente eletivo, previsto nas Rotas 01 do SETS e gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados , em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde EM FAVOR DE **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP.** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços avençados, a importância de R$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais) pelas despesas administrativas do SETS enumeradas no item B4 da planilha e o valor de R$ 0,76 (setenta e seis centavos) por quilômetro rodado, tomando como base a Planilha de Custos elaborada pela Coordenação do SETS, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pagos através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática, a ser devidamente autorizada pelo **CONTRATANTE** junto à instituição financeira indicada pelo **CONTRATADO. RIO PARANAIBA-MG, 29 DE MAIO DE 2013.**

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:6C8F7DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 038/2013

Autoriza o Executivo Municipal a Fechar Definitivamente as Escolas Municipais Rurais que menciona e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a fechar definitivamente as seguintes escolas municipais rurais:
I – Escola Municipal Raul Alves Ferreira;
II – Escola Municipal Cel. Teófilo B. P. de Mendonça;
III – Escola Municipal Manoel Vieira de Queiroz;
IV – Escola Municipal Senador Levindo Coelho;
V – Escola Municipal Eduardo de Paula Reis;
VI – Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declaro.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:71092CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/104/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO/KG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 27/06/2013 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/06/2013 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E636E438

LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 0952013 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PLOTTER DE 44 POLEGADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP, COM O VALOR DE R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 13 DE JUNHO DE 2013.

FRANCISCO DE ASSIS BORGES
Secretario Municipal de Obras.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:9D466C30

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 174/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PLOTTER DE 44 POLEGADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**. CONTRATADO: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP**. VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 14/06/2013 ATÉ 30/09/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:43D8BA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.049 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** que foi concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, à servidor público municipal concursado, através da Portaria nº. 2.013, em 09/01/2013, pelo Poder Executivo Municipal, em observância ao disposto no art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que o servidor beneficiado adentrou com novo requerimento junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0355/GRH, em 28/05/2013, solicitando a exoneração do cargo efetivo de Assistente de Biblioteca; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 06/06/2013, a licença sem remuneração concedida ao servidor público municipal concursado, **Sr. Alcir Lourenço de Paula**, através da Portaria nº. 2.013, de 09/01/2013, nomeado para o cargo de "Assistente de Biblioteca", através da Portaria nº. 03/2008, da extinta Fundação Municipal de Cultura - FUMDEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7AE73235

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO – Das partes: de um lado o Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ: 17.942.111/0001-10 – Objeto: concessão de Estágio Supervisionado de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos ofertados pela APAE, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano para introdução ao Mercado de Trabalho. Vigência: cinco anos a partir da assinatura. Assinatura: 03/06/2013 –

REINALDO ANTÔNIO MARTINS
Presidente da APAE e

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6AC4982D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2013

Processo 0189/2013 – Pregão Presencial 0032/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes automotivos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Credenciamento: a partir das 15h do dia 27/06/2013. Sessão Pública: 27/06/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A333D82E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2013

Processo 0210/2013 – Pregão Eletrônico 0094/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite alfaré para atender a Processos Judiciais e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Sessão: 28/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 28/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 28/06/2013. Local: www.caixa.gov.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e

informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:38F92B91

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2013 - 2ª CHAMADA

Processo 0177/2013- Tomada de Preços n°0003/2013 – 2ª CHAMADA - Objeto: Reforma da Ermida Bom Jesus do Monte. Visita Técnica: 02/07/2013 às 13h. Recebimento de envelopes dia 10/07/2013 às 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 10/07/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 13 de junho de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F7420806

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013

Pregão Eletrônico nº. 002/2013, para contratação de serviços de hidrojateamento. Será realizado no dia 28/06/2013 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CBBEA1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 060/2012

Extrato de Adtivo Pregão n.º 0060/2012, Processo n.º PRC 1747/2012 Aditivo contratual referente a aproximadamente 20,64% do valor total do contrato original constante no processo supracitado, que corresponde ao valor de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais) à empresa MINAS OXIGENIO LTDA EPP, cujo objeto trata-se da AQUISICAO DE CILINDROS DE GAS OXIGENIO E GAS ACETILENO, DESTINADOS A SERRELHERIA DO PATIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CILINDROS DE GAS OXIGENIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. AMBOS POR UM PERIODO DE 12 MESES São Sebastião do Paraíso – MG,

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:EFDFC914

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 0050/2013

Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 0050/2013, Processo: PRC 0805/13, Registro de Preços n.º 0022/2013 - Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE AREIA, PEDRA, CONCRETO E MASSA PARA REBOCO, DESTINADO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERIODO DE 12 MESES. Vigência: 14 de Maio de 2013 a 02 de Maio de 2014. Contratado: Concreto Usinado Cantieri Ltda Valor Aproximado de R$ 491.431,00 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e um reais),Pedreira e Britadora Cantieri Ltda Valor Aproximado de R$: 1.072.637,00 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:A4FED842

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO PREGÃO 027/2013 - UTENSILIOS DE COZINHA

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 027/2013, Processo: 0441/2013, - Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, destinados ao proinfancia e demais unidades escolares, que integram a secretaria municipal de educação", referente aos aditivos, 21,20% de 28/05/2013. Contratado: LAR MODERNO GÁS LTDA - ME**,** com valor: R$1.871,44 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos.), 23,20% de 28/05/2013, Contratado: MERCANTIL SUPRIMINAS LTDA – ME, com valor: R$ 3.196,73 (três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos) e 14,15% de 28/05/2013, Contratado: LUCIANA SILVEIRA – ME, com valor: R$ 948,65 (novecentos e quarenta e oito e sessenta e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:83B58A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes por sua CPL torna público que o contrato de Prestação de serviços oriundo da Tomada de Preços 006/2012, foi Aditivado com a Empreiteira Carto Ltda, nos termos do Parágrafo II da Lei Federal 8.666 e suas alterações para adequação da Planilha Orçamentária, Cronograma e QCI – Quadro de Composição do Investimento. O valor do decréscimo é de R$ 28,71.
Senador Cortes, 05 de junho de 2.013.

MANOEL BENTO CESÁRIO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Jacira Parreira
Código Identificador:009B6EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto: contratação de prestação de serviço para manutenção de limpeza das estradas de vias urbanas na cidade de Serra Azul de Minas para atender as necessidades do setor de obras da prefeitura de Serra Azul de Minas. Favorecido: Jaci Roberto Barbosa Santos portador do CPF nº 005.629.766-12. Valor: GLOBAL R$2.000,00(dois mil reais). Serra Azul de Minas, 13 de junho de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:86B88176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2013, Processo Licitatório n°057/2013. dispensa nº 018/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e Jaci Roberto Barbosa Santos portador do CPF nº 005.629.766-12. OBJETO: contratação de prestação de serviço para manutenção de limpeza das estradas de vias urbanas na cidade de Serra Azul de Minas. para atender as necessidades do setor de obras da prefeitura de Serra Azul de Minas, VALOR DO CONTRATO: R$2.000,00(dois mil reais). vigência: 30 dias. Serra Azul de Minas 13 de junho de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FAC0E07F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 27/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 059/2013 – Pregão Presencial Nº 027/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de contratar empresa para fornecimento de combustivel(gasolina comum), e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social. Abertura dia 27/06/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , ou no email: licitação.pmsam@gmail.com telefone (38) 3547-1222. Serra Azul de Minas em 13 de junho de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:DE8F4B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00140-2013 INEXIGIBILIDADE 017_2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2013 - Objeto: **Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de prestação de serviços funerários para atender pessoas carentes do Municipio** - Contrato nº **00140/2013** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA**, com o valor total de **R$ 41.100,00, (Quarenta e Um Mil Cem Reais).** - Data: 28 de maio de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 28 de maio de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:07E92B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 022_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00022/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÁLCOOL E GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLMENTO SOCIALAQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEÍCULOS E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Data: 23 de maio de 2013.
Vencedores: CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA com valor total de R$ 2.360.016,00 (Dois Milhoes Trezentos e Sessenta Mil Dezesseis Reais) e POSTO 3 LTDA com valor total de R$ 1.848.390,00 (Um Milhao Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F434035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 024_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00024/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE . Data: 16 de maio de 2013
Vencedores: CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA com valor total de R$ 255.411,60 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos) , FERNANDES& FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA com valor total de R$ 40.943,00 (Quarenta Mil Novecentos e Quarenta e Tres Reais) , FILTROESTE LTDA com valor total de R$ 196.601,73 (Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA com valor total de R$ 45.880,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais) e NEDER E REIS COMERCIAL LTDA – ME com valor total de R$ 37.158,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 16 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8386620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 040-2013 - AQUISIÇÃO DE TECIDO E LINHA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00040/2013
PROCESSO: N° 00335/2013
OBJETO: aquisição de tecidos para atender os cursos de corte e costura e aquisição de tecidos e linhas para confecção de jalecos e aventais de pacientes - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 27 de junho de 2013 as 13:30h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 13 de junho de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:00916F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013

Edital de Licitação nº 065/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço ITEM, para registro de Preços para a aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 26/06/13, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, em Três Marias, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 12h às 18h. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338. Três Marias, 13 de junho de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4D55A8A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 074/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Lâminas, Canto de Lâminas, Parafusos, e Outras Peças para serem utilizados em veículos pesados a serviço do Departamento de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do processo Convite nº: 017/2013. Contratado: RC Tratores Peças e Serviços Ltda. EPP, com o Valor Global: 69.974,00 (Sessenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais). Vigência até 31/12/2013. Dotação: 02110504122002020321-3.3.90.30 –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6B55DAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 045/2013- Contratação de Serviços de SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL conforme detalhado no anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 28/06/2013, às 13h00min horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 13 de junho de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:9F27A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 048/2013, para locação de imóveis. A sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação será realizada no dia 27/06/ 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 13 de junho de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:1F929567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 047/2013, para aquisição de materiais dos cursos do PAIF, conforme anexo I do Edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 26 de junho de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 13 de junho de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO -
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:06FD29FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 004/2013

PROCESSO Nº 031/2013. CHAMADA PUBLICA N° 001/2013. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação Cultura Turismo Desporto, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 031/2013 – Dispensa Nº 004/2013 Edital Chamada Publica nº 001/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, CONTRATADO: WALDEMAR ANTÔNIO DORNELAS DOS SANTOS, Valor do Contrato: R$ 8.995,19 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais dezenove centavos). CONTRATADO: Waldemar Dornelas dos Santos, Valor do Contrato: R$ 8.946,90 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais noventa centavos), VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer. Publique-se. Cumpra-se. Veríssimo/MG, 11 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:FAC3A5C5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Processo de Licitação **nº 020/2013.** Pregão Presencial **nº 010/2013**. Constitui objeto da presente licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal - SMP para a prestação de serviços de telefonia móvel celular, em atendimento a solicitação do Departamento de Administração, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Edital foi regularmente publicado e atendeu os requisitos legais. Ocorre, porém, que no dia e hora designada para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial, o Pregoeiro Roberto Carlos Carvalho e a equipe de apoio, designado pelo Decreto Nº 608/2013 de 02 de Janeiro de 2013, juntamente com os demais membros da equipe de apoio, **constatou que não compareceu nenhuma empresa ou pessoa interessada a participar do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial**, decidindo por declarar a licitação **D E S E R T A** sugerindo a repetição do Processo. Veríssimo MG, 19 de fevereiro de 2013.

ROBERTO CARLOS CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:F1D7CB23

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 007/2013

Processo de Licitação **nº 027/2013.** Convite **nº 007/2013**. Constitui objeto da presente licitação, para a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços assessoria, visando à elaboração e acompanhamento de projetos, convênios e contratos de repasse, na obtenção de recursos junto aos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual. O Edital foi regularmente publicado e atendeu os requisitos legais. Ocorre, porém, que no dia e hora designada para a abertura da Sessão Pública do Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os demais membros da comissão de licitação **constatou que não compareceu nenhuma empresa ou pessoa interessada a participar do Processo de Licitação na modalidade Convite**, decidindo por declarar a licitação **DESERTA** sugerindo a repetição do Processo. Veríssimo MG, 11 de Março de 2013.

ROBERTO CARLOS CARVALHO -
Presidente da C P L.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:DB6C0C8A

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013.

PROCESSO Nº 031/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no Município de Veríssimo MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. CONTRATADO: Waldemar Antônio Dornelas dos Santos, Valor do Contrato: R$ 8.995,19 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais dezenove centavos). CONTRATADO: Waldemar Dornelas dos Santos, Valor do Contrato: R$ 8.946,90 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais noventa centavos). PERÍODO DO CONTRATO: 15/04/2013 à 31/12/2013. Veríssimo - MG, 15 de Abril de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:8551882A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

REVOGAÇÃO

O Município de Vespasiano – MG, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013**, **PROCESSO LICITATORIO 027/2013,** cujo objeto fornecimento de materiais e reagentes para realização de exames laboratoriais, com pacto adjeto de Comodato de 02 equipamentos totalmente automatizados, sendo um deles back up, para realização de exames bioquímicos, destinados a atender a demanda do laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Está **REVOGADO** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme parecer da Procuradoria jurídica.

Vespasiano-MG, 12 de junho de 2013

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8790C435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 132-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 132/2013 – Contratado: Ligia Vilma Alves Monteiro – Objeto: **contratação de Serviços de Assessoria Técnica na gestão de dados consolidados dos procedimentos médicos hospitalares ambulatoriais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 7.700,00 – PAL 53/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:801A74CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia e banheiros químicos para as festividades da exposição agropecuária do corrente ano, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
1) SANSOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Souza Picada, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Santana de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.444.160/0001-80, como vencedor dos itens do lote 001, no valor de R$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 12 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D14E9450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante SANSOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Souza Picada, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Santana de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.444.160/0001-80, como vencedor do Lote 001, no valor de R$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de junho de 2013, sendo a contratação de empresa especializada de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia e banheiros químicos para as festividades da exposição agropecuária do corrente ano, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.
São Francisco do Glória, 12 de junho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4F695834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de junho de 2.013, sendo vencedor o licitante SANSOM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Souza Picada, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Santana de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.444.160/0001-80, como vencedor do Lote 001, com o valor de R$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia e banheiros químicos para as festividades da exposição agropecuária do corrente ano, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
São Francisco do Glória, 13 de junho de 2.013.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:425EE3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 141/2013

Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 141/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 088/2013
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 141/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2013, objeto:
Compra de Medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	48,00000		0,00	IMUNOTERAPIA ESPECIFICA ALERGENOS INALANTES ACAROS MIX + ALERGENOS SALIVA DE MOSQUITO
8	UN	3.600,00000		0,00	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO OXYCONTIN® OU GENERICO
11	UN	7.200,00000		0,00	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO GENERICO
12	UN	24,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE® OU GENERICO
13	UN	1.200,00000		0,00	MERCAPTOPURINA 50 MG COMPRIMIDO
15	UN	4.800,00000		0,00	TRAZODONA 100 MG COMPRIMIDO DONAREN® OU GENERICO
18	UN	3.600,00000		0,00	INDACATEROL MALEATO 150mcg - CAPSULA + INALADOR ONBRIZE® OU GENERICO
20	UN	4.000,00000		0,00	RIVASTIGMINA 27mg EQUIVALENTE A 13,3mg/DIA ADESIVO TRANSDERMICO EXELON®PATCH 15 OU GENERICO
21	UN	60,00000		0,00	NEPAFENACO 1MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5ml NEVANAC® OU GENERICO
22	UN	672,00000		0,00	ACIDO NALIDÍXICO 500 MG COMPRIMIDO WINTOMYLON® OU GENERICO
24	UN	2.100,00000		0,00	CODERGOCRINA 4,5MG COMPRIMIDO HYDERGINE® OU GENERICO
26	UN	1.440,00000		0,00	DEFLAZACORT 7,5 MG COMPRIMIDO
27	UN	2.400,00000		0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO FLORINEFE® OU GENERICO
29	UN	2.160,00000		0,00	CITICOLINA 500 MG COMPRIMIDO SOMAZINA® OU GENERICO
31	UN	30.000,00000		0,00	AGULHA BD ULTRAFINE® MINIPEN NEDDLE LENGTH NEEDLE 5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES
35	UN	2.000,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
37	UN	40,00000		0,00	Cianocobalamina + Tiamina + Piridoxina ampola Citoneurin® ou generico
41	UN	200,00000		0,00	FENTANILA, SAL CITRATO, 25mcg ADESIVO TRASDERMICO SACHE DUROGESIC®D-TRANS OU GENERICO
44	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML CLOB-X® SHAMPOO OU GENERICO
Total para Este Fornecedor:					0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	4.000,00000	0,43000	1.720,00	TEOFILINA 200 MG COMPRIMIDO - ABBOTT
14	UN	2.400,00000	0,20000	480,00	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO - TKS
Total para Este Fornecedor:					2.200,00

Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **141/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **088/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 2					
ELI LILLY DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	360,00000	21,95000	7.902,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® OU GENERICO - LILLY
Total para Este Fornecedor:					7.902,00
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	4.320,00000	2,19000	9.460,80	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO CRESTOR® OU GENERICO - GERMED
3	UN	1.500,00000	35,00000	52.500,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML REFIL 3 ML NOVORAPID® PENFILL OU GENERICO - NOVO NORDISK
4	UN	2.000,00000	74,00000	148.000,00	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML CANETA 3 ML LEVEMIR®FLEXPEN OU GENERICO - NOVO NORDISK
7	UN	2.160,00000	0,65000	1.404,00	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO - TEUTO
16	UN	50,00000	199,00000	9.950,00	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML VICTOSA® OU GENERICO - NOVO NORDISK
19	UN	2.880,00000	2,07000	5.961,60	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO - DAICHII
25	UN	720,00000	5,42000	3.902,40	DEFLAZACORT 30 MG COMPRIMIDO GENERICO - GERMED
28	UN	720,00000	1,53000	1.101,60	HYPERICUM PERFURATUM 300 MG COMPRIMIDO - ATIVUS
33	UN	25.000,00000	0,70000	17.500,00	AGULHA CURTA Nº 8 NOVOFINE® (0,3 MM X 8 MM) APRESENTACAO CX C/ 100UND - NOVO NORDISK
36	UN	120,00000	23,00000	2.760,00	BALSAMO DE PERU 2% BISNAGA 100GRAMAS - SAO GERALDO
39	UN	20,00000	12,10000	242,00	CALAMINA, ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA E CANFORA 80MG + 10MG + 1MG/G CREME BISNAGA 28GRAMAS
					CALADRYL® OU GENERICO - JONHSONS
42	UN	120,00000	10,70000	1.284,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% CREME BISNAGA 30GRAMAS - GERMED
43	UN	120,00000	13,20000	1.584,00	BETAMETASONA 0,5MG + ACIDO SALICILICO 20MG SOLUCAO 30ML DIPROSALIC® SOLUCAO OU GENERICO - GERMED
Total para Este Fornecedor:					255.650,40
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	3.000,00000	79,00000	237.000,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML LANTUS®PENFILL OU GENERICO - SANOFI
9	UN	140,00000	25,49000	3.568,60	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML GENERICO - EMS
17	UN	5.400,00000	1,30000	7.020,00	ORLISTATE 120MG CAPSULA - EMS
23	UN	1.080,00000	23,50000	25.380,00	ADEFOVIR DIPIVOXIL 10 MG COMPRIMIDO - GLAXO
32	UN	3.360,00000	4,00000	13.440,00	ESTRÔNCIO RANELATO 2g PROTOS PHOTOS® OU GENERICO - SERVIER
38	UN	4.000,00000	3,44000	13.760,00	DANAZOL 200mg COMPRIMIDO LADOGAL® OU GENERICO - SANOFI
40	UN	1.080,00000	1,89000	2.041,20	DUTASTERIDA ASSOCIADO COM TANSULOSINA 0,5mg + 0,4mg CAPSULA COMBODART® OU GENERICO - GLAXO
Total para Este Fornecedor:					302.209,80
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **141/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **088/2013**					
Aquisição de: **Materiais**					
Página: 3					
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
30	UN	2.800,00000	1,07000	2.996,00	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - PFIZER
34	UN	2.880,00000	2,51400	7.240,32	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg CAPSULA - BOEHRINGER

Total para Este Fornecedor:	10.236,32
Homologação: Secretário Municipal de saúde	
Condições: Conforme Ata de Julgamento.	

Divinópolis, em 13 de junho de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA46F4C6

